

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
4 - NIRE 263000425-09		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DELMIRO GOUVEIA,333, BL-A, SL-307		2 - BAIRRO OU DISTRITO Bongi	
3 - CEP 50761-901	4 - MUNICÍPIO RECIFE		5 - UF PE
6 - DDD 081	7 - TELEFONE 3229-2222	8 - TELEFONE 3229-2952	9 - TELEFONE 3229-2909
10 - TELEX	11 - DDD 081	12 - FAX 3229-3333	13 - FAX -
14 - FAX -	15 - E-MAIL dconti@chesf.gov.br		

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME MARCOS JOSÉ MOTA DE CERQUEIRA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DELMIRO GOUVEIA, 333, BL-A, SL-204		3 - BAIRRO OU DISTRITO BONGI	
4 - CEP 50761-901	5 - MUNICÍPIO RECIFE		6 - UF PE
7 - DDD 081	8 - TELEFONE 3229-2333	9 - TELEFONE 3229-2335	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 081	13 - FAX 3229-2043	14 - FAX -
15 - FAX -	16 - E-MAIL marcosmc@chesf.gov.br		

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	1	01/01/2009	31/03/2009	4	01/10/2008	31/12/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO GILBERTO BAGAILO CONTADOR					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 861.271.368-49		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	40.478	40.478	40.478
2 - Preferenciais	1.232	1.232	1.232
3 - Total	41.710	41.710	41.710
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatual Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Produção e transmissão de energia elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	28/04/2009	Dividendo	29/04/2009	ON	13,0635284170
02	AGO	28/04/2009	Dividendo	29/04/2009	PN	13,0635284170

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 15/05/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
1	Ativo Total	18.857.160	18.760.202
1.01	Ativo Circulante	2.089.497	2.029.880
1.01.01	Disponibilidades	946.095	875.101
1.01.01.01	Numerário disponível	13.503	9.292
1.01.01.02	Aplivações no mercado aberto	932.592	865.809
1.01.02	Créditos	740.375	780.627
1.01.02.01	Clientes	740.375	780.627
1.01.02.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	793.701	781.126
1.01.02.01.02	(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(53.326)	(499)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	71.255	74.392
1.01.04	Outros	331.772	299.760
1.01.04.01	Serviços em curso	110.334	104.937
1.01.04.02	Tributos e contribuições a recuperar	99.325	72.103
1.01.04.03	Cauções e depósitos vinculados	8.750	8.750
1.01.04.04	Créditos fiscais	39.033	31.000
1.01.04.05	Reserva Global de Reversão	523	650
1.01.04.06	Adiantamento a empregados	18.145	26.078
1.01.04.07	Desativações em curso	11.304	11.383
1.01.04.08	Adiantamento a fornecedores	4.685	5.681
1.01.04.09	Dividendos a receber	11.029	9.942
1.01.04.10	Alienações em curso	5.501	5.261
1.01.04.11	Outros créditos	23.143	23.975
1.02	Ativo Não Circulante	16.767.663	16.730.322
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	226.256	233.012
1.02.01.01	Créditos Diversos	58.975	68.914
1.02.01.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	64.206	74.145
1.02.01.01.02	(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(5.231)	(5.231)
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	167.281	164.098
1.02.01.03.01	Créditos fiscais	119.801	116.732
1.02.01.03.02	Bens e direitos destinados a alienação	11.559	11.559
1.02.01.03.03	Atualização crédito Finsocial	8.934	8.934
1.02.01.03.04	Cauções e depósitos vinculados	20.442	20.442
1.02.01.03.05	Outros	6.545	6.431
1.02.02	Ativo Permanente	16.541.407	16.497.310
1.02.02.01	Investimentos	319.297	250.344
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	316.187	247.660

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2009	4 -31/12/2008
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	3.110	2.684
1.02.02.02	Imobilizado	16.191.912	16.214.918
1.02.02.02.01	Terrenos	2.006.203	2.006.203
1.02.02.02.02	Reservatórios, barragens e adutoras	5.566.146	5.578.569
1.02.02.02.03	Edificações e obras civis	1.220.357	1.237.178
1.02.02.02.04	Máquinas e equipamentos	6.145.305	6.225.411
1.02.02.02.05	Veículos, móveis e utensílios	37.598	33.565
1.02.02.02.06	Obras em curso	1.372.170	1.289.859
1.02.02.02.07	Obrigações vinculadas à concessão	(155.867)	(155.867)
1.02.02.03	Intangível	30.198	32.048
1.02.02.03.01	Em serviço	28.011	29.953
1.02.02.03.02	Em curso	2.187	2.095
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
2	Passivo Total	18.857.160	18.760.202
2.01	Passivo Circulante	1.929.136	1.924.551
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	477.188	478.003
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	168.889	198.246
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	138.248	107.178
2.01.05	Dividendos a Pagar	560.701	544.893
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	584.110	596.231
2.01.08.01	Entidade de previdencia privada	301.860	273.720
2.01.08.02	Obrigações estimadas	79.352	78.949
2.01.08.03	Folha de pagamento	608	8.363
2.01.08.04	Participação nos lucros ou resultados	61.143	61.143
2.01.08.05	Pesquisa e desenvolvimento	52.498	69.765
2.01.08.06	Encargos do consumidor a recolher	35.731	19.049
2.01.08.07	Compensação fin. p/util. rec. hidricos	28.729	33.112
2.01.08.08	Outros	24.189	52.130
2.02	Passivo Não Circulante	3.891.282	4.062.501
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.891.282	4.062.501
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.199.162	3.307.765
2.02.01.01.01	Eletrobrás - M.E.	139.371	153.997
2.02.01.01.03	Eletrobras - M.N.	2.740.385	2.834.362
2.02.01.01.04	Instituições financeiras - M.N.	319.406	319.406
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	425.193	415.434
2.02.01.03.01	Ações trabalhistas	17.919	12.689
2.02.01.03.02	Ações cíveis	398.504	393.975
2.02.01.03.03	Ações fiscais	8.770	8.770
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	266.927	339.302
2.02.01.06.01	Tributos e contribuições sociais	46.690	45.592
2.02.01.06.02	Entidade de previdência privada	62.227	125.100
2.02.01.06.03	Pesquisa e desenvolvimento	109.492	106.187
2.02.01.06.04	Encargos do consumidor a recolher	40.846	54.539
2.02.01.06.05	Outros	7.672	7.884
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	13.036.742	12.773.150
2.05.01	Capital Social Realizado	4.196.306	4.196.306
2.05.02	Reservas de Capital	4.916.199	4.916.199

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2009	4 -31/12/2008
2.05.02.01	Ágio na emissão de ações	0	0
2.05.02.02	Doações e subvenções para investimento	4.759.353	4.759.353
2.05.02.03	Remun. bens/direitos const. cap. próprio	156.846	156.846
2.05.02.04	Outros	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	3.366.249	3.366.249
2.05.04.01	Legal	319.916	319.916
2.05.04.02	Estatutária	8.179	8.179
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	485.069	485.069
2.05.04.05	Retenção de Lucros	2.209.834	2.209.834
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	343.251	343.251
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	263.592	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	294.396	294.396

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.303.927	1.303.927	1.891.113	1.891.113
3.02	Deduções da Receita Bruta	(194.676)	(194.676)	(237.546)	(237.546)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.109.251	1.109.251	1.653.567	1.653.567
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(425.217)	(425.217)	(668.140)	(668.140)
3.05	Resultado Bruto	684.034	684.034	985.427	985.427
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(374.433)	(374.433)	(245.197)	(245.197)
3.06.01	Com Vendas	(149.915)	(149.915)	(1.293)	(1.293)
3.06.01.01	Material	0	0	0	0
3.06.01.02	Provisão(Reversão) p/cred. liq. duvidosa	(52.827)	(52.827)	36.782	36.782
3.06.01.03	Perdas consumidores/concessionárias	(97.026)	(97.026)	(37.958)	(37.958)
3.06.01.04	Serviço de terceiros	(58)	(58)	(110)	(110)
3.06.01.05	Outras	(4)	(4)	(7)	(7)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(146.059)	(146.059)	(115.233)	(115.233)
3.06.02.01	Pessoal	(83.409)	(83.409)	(67.138)	(67.138)
3.06.02.02	Material	(3.017)	(3.017)	(3.422)	(3.422)
3.06.02.03	Serviço de terceiros	(18.412)	(18.412)	(16.338)	(16.338)
3.06.02.04	Depreciação e amortização	(16.510)	(16.510)	(13.518)	(13.518)
3.06.02.05	Provisão para contingências	(12.715)	(12.715)	(6.797)	(6.797)
3.06.02.06	Outras	(11.996)	(11.996)	(8.020)	(8.020)
3.06.03	Financeiras	(90.714)	(90.714)	(101.373)	(101.373)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	42.299	42.299	40.970	40.970
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(133.013)	(133.013)	(142.343)	(142.343)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	(495)	(495)	5.684	5.684
3.06.04.01	Variação monetária	(495)	(495)	5.684	5.684
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	6.748	6.748	(32.982)	(32.982)
3.06.05.01	Variação monetária	6.748	6.748	(32.982)	(32.982)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	6.002	6.002	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.07	Resultado Operacional	309.601	309.601	740.230	740.230
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	309.601	309.601	740.230	740.230
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(61.382)	(61.382)	(247.789)	(247.789)
3.10.01	Imposto de Renda Corrente	(90.669)	(90.669)	(181.788)	(181.788)
3.10.02	Incentivos Fiscais	56.724	56.724	0	0
3.10.03	Contribuição Social	(27.437)	(27.437)	(66.001)	(66.001)
3.11	IR Diferido	15.373	15.373	(866)	(866)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	263.592	263.592	491.575	491.575
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	41.710	41.710	41.710	41.710
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	6,31964	6,31964	11,78554	11,78554
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	389.061	389.061	501.782	501.782
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	415.572	415.572	643.962	643.962
4.01.01.01	Lucro líquido do período	263.592	263.592	491.575	491.575
4.01.01.02	Depreciação e amortização	155.559	155.559	149.656	149.656
4.01.01.03	Var. monetária e cambial de longo prazo	(2.835)	(2.835)	26.929	26.929
4.01.01.04	Imp. de renda e contrib. social diferido	(3.411)	(3.411)	(1.570)	(1.570)
4.01.01.05	Energia livre	(1.132)	(1.132)	(26.181)	(26.181)
4.01.01.06	Provisões para contingências	10.011	10.011	4.966	4.966
4.01.01.07	Outros	(6.212)	(6.212)	(1.413)	(1.413)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(26.511)	(26.511)	(142.180)	(142.180)
4.01.02.01	Consum.,conces. e permissionárias	(12.575)	(12.575)	(196.591)	(196.591)
4.01.02.02	Créditos fiscais	(7.691)	(7.691)	31.671	31.671
4.01.02.03	Provisões p/cred. de liq. duvidosa	52.827	52.827	(36.783)	(36.783)
4.01.02.04	Compensação fin. p/util. rec. hídricos	(4.383)	(4.383)	(18.143)	(18.143)
4.01.02.05	Fornecedores	(29.357)	(29.357)	(9.396)	(9.396)
4.01.02.06	Tributos e contribuições sociais	1.814	1.814	62.014	62.014
4.01.02.07	Provisões para contingências	(252)	(252)	4.433	4.433
4.01.02.08	Pesquisa e desenvolvimento	(13.962)	(13.962)	13.091	13.091
4.01.02.09	Serviços em curso	(5.397)	(5.397)	8.538	8.538
4.01.02.10	Cauções e depósitos vinculados	0	0	(24.652)	(24.652)
4.01.02.11	Encargos do consumidor a recolher	2.989	2.989	22.299	22.299
4.01.02.12	Obrigações estimadas	403	403	(6.942)	(6.942)
4.01.02.13	Outros	(10.927)	(10.927)	8.281	8.281
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(193.660)	(193.660)	(140.723)	(140.723)
4.02.01	Aplicações no Imobilizado e Intangível	(130.689)	(130.689)	(121.970)	(121.970)
4.02.02	Participações societárias permanentes	(62.525)	(62.525)	(18.500)	(18.500)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2009 a 31/03/2009	4 -01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
4.02.03	Outros	(446)	(446)	(253)	(253)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(124.407)	(124.407)	(186.865)	(186.865)
4.03.01	Empréstimos/financ. obtidos longo prazo	86	86	21.226	21.226
4.03.02	Encargos sobre empr./financiamentos	102.114	102.114	123.022	123.022
4.03.03	Pag. de parc. de CP de emp/financ. de LP	(99.990)	(99.990)	(126.478)	(126.478)
4.03.04	Enc. pagos acionistas/part. relacionadas	(95.235)	(95.235)	(146.997)	(146.997)
4.03.05	Baixas do ativo imobilizado	4.200	4.200	1.362	1.362
4.03.06	Enc. pagos a instit. financ. e outras	(14.988)	(14.988)	(26.755)	(26.755)
4.03.07	Entidade de previdencia privada	(33.039)	(33.039)	(41.153)	(41.153)
4.03.08	Outros	12.445	12.445	8.908	8.908
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	70.994	70.994	174.194	174.194
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	875.101	875.101	574.100	574.100
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	946.095	946.095	748.294	748.294

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.196.306	5.210.595	0	3.366.249	0	0	12.773.150
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.196.306	5.210.595	0	3.366.249	0	0	12.773.150
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	263.592	0	263.592
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.196.306	5.210.595	0	3.366.249	263.592	0	13.036.742

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.196.306	5.210.595	0	3.366.249	0	0	12.773.150
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.196.306	5.210.595	0	3.366.249	0	0	12.773.150
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	263.592	0	263.592
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.196.306	5.210.595	0	3.366.249	263.592	0	13.036.742

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, com sede na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bairro do Bongüi, CEP 50761-901, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, é uma empresa de economia mista de capital aberto, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobrás, criada pelo Decreto-Lei nº 8.031/1945, com operações iniciadas em 15/03/1948. Tem como atividades principais a geração e a transmissão de energia elétrica. A partir do exercício de 2002, com a liberação gradual dos seus contratos de suprimento - contratos iniciais - à razão de 25% ao ano, de acordo com a Lei nº 9.648, de 27/05/1998, a Companhia, que até então tinha o seu mercado focado na Região Nordeste, passou a ter penetração nacional, com atendimento às demandas das demais regiões do país, hoje tendo como principais compradoras as regiões Sudeste e Nordeste.

As operações da Companhia com a geração de energia contam com 14 usinas hidrelétricas e 1 usina termelétrica, perfazendo uma potência instalada de 10.618 MW. A transmissão de energia é realizada por um sistema composto de 83 subestações de transmissão, 15 subestações elevadoras e de 18.468 quilômetros de linhas de alta tensão.

A comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de energia realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças, entre as energias geradas e as vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas por intermédio do mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

A atividade de transmissão e a consequente Receita Anual Permitida - RAP, estipulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, cujo montante é anualmente reajustado, é suportada por Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST e Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT, todos vinculados ao Contrato de Concessão de Transmissão. Para as autorizações concedidas pela ANEEL, por meio de resoluções, para novos empreendimentos caracterizadas como Receita de Novos Investimentos - RBNI, estarão sujeitas a uma revisão tarifária a cada 4 anos com o objetivo de promover a eficiência e a modicidade tarifária. As demais instalações existentes quando da determinação do contrato de concessão, definidas como Receita de Rede Básica dos Serviços Existentes - RBSE têm a sua receita fixada e reajustada anualmente até o final da concessão, estabelecido para julho de 2015. Adicionando-se ao contrato de concessão existente, a Chesf vem assinando novos contratos de concessão para a prestação dos serviços de transmissão na Rede Básica, decorrentes de leilões de transmissão promovidos pela ANEEL. A receita obtida nesses leilões de transmissão é reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período de concessão - 30 anos - e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada 4 anos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A partir de 01 de março de 1999, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com funcionamento autorizado pela Resolução nº 351/1998, da ANEEL, assumiu o controle e a operação do Sistema Interligado Nacional – SIN. Nesse contexto, as usinas e a rede básica de transmissão da Companhia estão sob a coordenação operacional, supervisão e controle da referida sociedade.

2 - APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Estas Informações Trimestrais - ITR estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a legislação societária e às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conjugada com a legislação específica aplicada às concessionárias do serviço público de energia elétrica, emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Desta forma, contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Medida Provisória nº 449/2008, e regulamentações emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, da CVM e da ANEEL.

Demonstramos a seguir os efeitos, no 1º trimestre de 2008, no resultado e no patrimônio líquido decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e disposições regulamentares:

	31/03/2008	
	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido
Saldo conforme prática contábil anterior	491.575	12.357.579
Ajustes dos efeitos decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/2007 e da Medida Provisória nº 449/2008:		
• Baixa do saldo do Ativo Diferido	-	(276)
• Baixa de Ativo Intangível	-	(13)
• Equivalência patrimonial	(9.063)	14.921
• Dividendos de investimentos avaliados por equivalência	(8.723)	-
• Diferenças temporárias de IR e CSLL	-	98
	(17.786)	14.730
Saldo conforme prática contábil atual	473.789	12.372.309

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para efeito de melhor apresentação e comparabilidade com o trimestre atual, o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2008 foi reclassificado e ajustado conforme a seguir:

	<u>01/01 a</u> <u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>		
		<u>Reclassificado</u>	<u>Ajuste</u>	<u>Publicado</u>
Balanço Patrimonial				
Ativo circulante				
Aplicações no mercado aberto	932.592	865.809	(21.189)	886.998
Cauções e depósitos vinculados	8.750	8.750	747	8.003
Alienações em curso	5.501	5.261	5.261	-
Outros créditos	23.143	23.975	(5.261)	29.236
Ativo não circulante				
Cauções e depósitos vinculados	20.442	20.442	20.442	-

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I - GERAIS

Efeitos inflacionários

- Em conformidade com as disposições da Lei nº 9.249/1995, estão refletidos somente os efeitos das variações monetárias sobre ativos e passivos indexados em função de disposições contratuais. As parcelas componentes dos Ativos Imobilizado e Intangível, Patrimônio Líquido e Obrigações vinculadas à Concessão estão atualizadas até 31 de dezembro de 1995, pela sistemática oficial de correção monetária até então vigente.

Ativos Circulante e Não Circulante

- As aplicações financeiras no mercado aberto estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço, apurados pelo critério pro-rata temporis que equivalem a seus valores de mercado;
- As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias são decorrentes da venda de energia, da disponibilização do sistema de transmissão, de serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do trimestre, contabilizados com base no regime de competência;
- A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber;
- Os títulos e valores mobiliários estão registrados ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço, sendo reconhecida eventual provisão para ajuste ao provável valor de realização;

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- A classificação de instrumentos financeiros em determinada categoria deve ser feita no momento de seu registro. Na aplicação inicial da Lei é permitido classificar os instrumentos financeiros na data de transição. A Companhia aplica as regras de classificação e mensuração, previstas no Pronunciamento Técnico CPC 14;
- Os materiais em estoque, classificados no Ativo Circulante, bem como aqueles destinados à alienação/investimentos, classificados no Ativo Não Circulante/Imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição deduzidos de provisão para perda, quando aplicável, e não excedem a seus custos de reposição ou valores de realização;
- Os ativos fiscais diferidos foram reconhecidos considerando as alíquotas vigentes para o imposto de renda e a contribuição social, incidentes sobre diferenças temporárias e base negativa;
- As cauções e depósitos vinculados, referentes a garantias prestadas a fornecedores, estão registrados ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- Os ativos indexados estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo, deduzidos de eventuais provisões para perdas;
- Os investimentos em sociedades com influência significativa, ou com 20% ou mais do capital votante, ou que façam parte de um mesmo grupo, ou estejam sob controle comum, estão registrados pelo método da equivalência patrimonial, e os demais registrados pelo custo de aquisição, sendo os anteriores a 31 de dezembro de 1995 corrigidos monetariamente até aquela data;
- O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995; a depreciação é calculada pelo método linear. A partir de 1º de janeiro de 2007, a Companhia passou a adotar as taxas de depreciação estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 240, de 05/12/2006, que se situam entre 2% a.a. e 20% a.a. (nota 10);
- Parte dos gastos da administração central é mensalmente apropriada às imobilizações em curso, limitada a 10% dos gastos diretos com pessoal e serviços de terceiros registrados nessas obras;
- De acordo com a Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações vinculadas à Concessão está sendo apresentado como redutor do Imobilizado;
- Em função do disposto na Instrução Contábil 6.3.10, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

inflacionários, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no Imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo;

- Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, com origem em arrendamentos mercantis financeiros são, quando aplicáveis, registrados no Imobilizado em contrapartida de dívida de financiamento. Os ativos são sujeitos à depreciação observada a sua vida útil econômica estimada;
- Os gastos de natureza ambiental com ações e programas realizados até a liberação da primeira licença de operação são registrados no Imobilizado e os gastos realizados a partir de então passam a ser registrados no resultado do exercício à medida que são incorridos.
- No Intangível são reconhecidos os gastos inerentes à aquisição de softwares corporativos, deduzidos da amortização acumulada. Os gastos associados à manutenção dos softwares são reconhecidos, quando incorridos, como despesa do exercício.

Passivos Circulante e Não Circulante

- Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço;
- As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais pela taxa de câmbio vigente nas datas das transações. Os saldos das contas representativas são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço. Os ganhos e as perdas decorrentes da flutuação cambial verificada nas liquidações das operações e da conversão para reais de ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos no resultado do trimestre;
- Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até as data do balanço;
- As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação futura, com probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança. Dessa forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações contábeis, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas;
- Os custos associados a benefícios concedidos a empregados, incluindo o plano de complementação de aposentadoria e pensão, junto à Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, são reconhecidos à medida que as contribuições são incorridas. Os passivos atuariais e os custos e despesas deles decorrentes, são registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 371/2000.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Patrimônio Líquido

- Os lucros a realizar decorrentes do saldo credor de correção monetária apropriados à reserva até 1995, são revertidos a Lucros Acumulados anualmente, na ocasião da destinação do resultado, proporcionalmente às baixas e depreciação do Imobilizado e às baixas e amortização do Intangível;
- Os recursos destinados a aumento de capital, desde que revestidos da característica de irreversibilidade, estão registrados neste grupamento.

Resultado

- É apurado pelo regime de competência e considera a constituição e a realização dos créditos fiscais no período e a redução do imposto de renda com origem no incentivo fiscal SUDENE, calculado com base no lucro da exploração (nota 18);
- A escrituração das contas de resultado está de acordo com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº 444, da ANEEL, de 26/10/2001, com a segregação dos gastos e receitas por atividades de geração e transmissão, permitindo a apuração do resultado contábil de cada segmento;
- As receitas e despesas financeiras são compostas principalmente por juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos obtidos;
- Em atendimento aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, as variações cambiais são totalmente reconhecidas no resultado do período.

Demonstrações do Fluxo de Caixa – DFC e do Valor Adicionado - DVA

- A Companhia vem divulgando estas demonstrações em conformidade com as disposições do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica;
- A DFC, estabelecida como obrigatória na Lei das S.A. por força da modificação introduzida pela Lei nº 11.638/2007, está regulada pelo Pronunciamento Técnico CPC 03. O pronunciamento foi aprovado e tornado obrigatório pela Deliberação CVM nº 547/2008 e pela Resolução CFC nº 1.125/2008. A Companhia tem utilizado o método indireto para a evidenciação do Fluxo de Caixa das atividades operacionais;
- A DVA foi tornada obrigatória para as companhias abertas pela Lei nº 11.638/2007, mas o Pronunciamento Técnico CPC 09 recomenda a sua elaboração como parte das demonstrações contábeis para todas as sociedades que divulgam demonstrações contábeis. Este Pronunciamento foi aprovado pela Deliberação CVM nº 557/2008 e pela Resolução CFC nº 1.138/2008.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Avaliação do valor recuperável de ativos

A administração da Companhia avalia em bases periódicas, ou sempre que alguma circunstância assim determinar, a recuperabilidade dos ativos de longa duração, principalmente o Imobilizado mantido e utilizado nas suas operações, com o objetivo de identificar eventuais deteriorações desses ativos ou grupos de ativos, que levem a sua não recuperação plena.

São identificadas as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos e determinados o tamanho de eventuais perdas. A Companhia calcula o montante estimado da recuperação tomando por base a unidade geradora de caixa a qual pertence o conjunto de seus ativos. Na definição da unidade geradora de caixa levou-se em consideração os seguintes aspectos:

1. O componente executa atividades que geram receitas (inclusive operações internas) e incorrem em despesas (incluindo as transações com outros componentes da mesma empresa);
2. Os resultados operacionais do componente são regularmente revistos pelo gestor, permitindo o acompanhamento de sua performance e decidindo sobre a alocação de recursos naquela atividade.
3. Exige a disponibilidade de informações sobre aquele componente organizacional, de modo a proporcionar a segmentação da informação.

As características acima apresentadas não estão condizentes com o modelo de gestão da companhia para seus ativos individuais, ou seja, usinas, linhas de transmissão ou outros ativos.

A Companhia pratica sua gestão voltada ao conjunto de ativos não tendo como segregar com precisão as informações acima listadas. Por essa razão a companhia definiu como unidade geradora de caixa o conjunto de seus ativos.

Na avaliação do valor justo, são utilizados fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por taxa de desconto anterior à tributação que reflete uma avaliação de mercado corrente no tempo, valor do dinheiro e riscos específicos relacionados ao ativo ou grupo de ativos.

Caso o montante do valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa seja menor que o valor contábil, este é reduzido ao seu provável valor de recuperação. A perda correspondente (*impairment*), a não recuperabilidade do ativo ou da unidade geradora de caixa é reconhecida no resultado do exercício.

O valor recuperável da unidade geradora de caixa pode ser revisto e, caso aumente no futuro, a provisão para perdas na recuperabilidade de ativos (*impairment*) reconhecida no passado é revertida, total ou parcialmente, com efeito no resultado do exercício, para ajustar o ativo ao seu provável valor de recuperação, limitado ao valor contábil original do ativo ou da unidade geradora de caixa.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01, a Companhia analisou se existem indicações de que essa perda possa ter ocorrido. Tais premissas estão apresentadas a seguir:

Fontes externas de informação:

- (a) durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- (b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo;
- (d) o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado.

Fontes internas de informação:

- (a) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- (b) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na medida ou maneira em que um ativo é ou será usado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de um ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de um ativo como finita ao invés de indefinida;
- (c) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

De acordo com estas premissas, a Companhia não identificou uma possível desvalorização dos seus ativos.

II - ESPECÍFICAS DO SETOR ELÉTRICO

Plano de Contas

- A Companhia adota o plano de contas, parte integrante do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSPEE, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001, com última atualização formalizada em 26 de dezembro de 2008, por meio da Resolução ANEEL nº 4.815.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ativos e Passivos Regulatórios

- Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência de contratos de concessão, que têm como objetivos, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

- Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos da União Federal e de Consumidores em geral, em parceria com a Companhia.

Reserva Global de Reversão - RGR

- Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, tendo a sua vigência estendida até 2010, por intermédio da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação do Serviço Público de Energia Elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desse serviço. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de energia elétrica e limitado a 3,0% da sua receita anual. Sua gestão fica a cargo da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA

- Instituído pela Lei nº 10.438/2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762/2003, e pelo artigo 2º da Lei nº 10.889/2004, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão, ou distribuição de energia elétrica, e visando, também, ao aumento da participação de agentes no Setor Elétrico.

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH

- Criada pela Lei no 7.990/1989, destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% destinam-se aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério de Meio Ambiente, 3% ao Ministério de Minas e Energia, e 4% ao Ministério da Ciência e Tecnologia. A gestão da sua arrecadação fica a cargo da ANEEL. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: $CFURH = TAR \times GH \times 6,75\%$, onde TAR refere-se à Tarifa Atualizada de Referência, estabelecida anualmente pela ANEEL (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC

- Criada pelo Decreto nº 73.102/1973 é paga mensalmente por todos os agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final. Tem como finalidade o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoelétrica nos Sistemas Isolados, especialmente na Região Norte do País. Os valores da CCC são fixados anualmente pela ANEEL, para cada concessionária em função do seu mercado e podem variar em função da necessidade de uso das usinas termoelétricas. A partir do ano de 2008, restringe-se à cobertura de custos de geração termoelétrica dos sistemas isolados. Sua gestão está a cargo da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

- Criada pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço público de energia elétrica em todo o território nacional. Os recursos são provenientes: (i) dos pagamentos anuais realizados a título de Uso de Bem Público – UBP, estabelecidos nas concessões de geração; (ii) multas aplicadas pela ANEEL; e (iii) dos pagamentos de cotas anuais por parte de todos os agentes que comercializam energia elétrica com o consumidor final no Sistema Interligado Nacional, com base nos valores da CCC dos sistemas interligados referentes ao ano de 2001, atualizados anualmente pelo crescimento do mercado e pelo IPCA. Sua gestão está a cargo do Ministério de Minas e Energia e da Eletrobrás.

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

- Criado pela Lei nº 9.991/2000, o programa de P&D estabelece que as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do Setor Elétrico. Os recursos são destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, ao Ministério de Minas e Energia e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela ANEEL. Estão envolvidos com a sua gestão os Ministérios da Ciência e Tecnologia e de Minas e Energia, como também a ANEEL e os próprios agentes.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE

- Instituída pela Lei nº 9.427/1996, equivale a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita para a cobertura do custeio de suas atividades. Para os segmentos de geração e de transmissão (produtores independentes, autoprodutores, concessionários, permissionários) o valor é determinado no início de cada ano civil, e para os distribuidores, o cálculo se dá a cada data de aniversário da concessão. Os valores estabelecidos em resolução são pagos mensalmente em duodécimos e sua gestão fica a cargo da ANEEL.

4 - APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Instituição	Tipo de aplicação	Vencimento	Remuneração	31/03/ 2009	31/12/2008 (Reclassificado)
<u>Aplicações no Mercado Aberto</u>					
BB-DTVM	Fundo Extra-mercado	-	99,91% do CDI	932.592	865.809
<u>Títulos e Valores Mobiliários</u>					
Partic. minoritárias	Ações Provisão para perdas	-	JCP/Dividendos	45 (9)	45 (8)
				36	37
Tesouro Nacional	NTN-Série P	09/07/2012	TR + 6% a.a.	334	330
	NTN-Série P	09/07/2014	TR + 6% a.a.	159	157
	NTN-Série P	28/12/2015	TR + 6% a.a.	295	291
				788	778
TOTAL				824	815
Circulante				36	37
Não Circulante				788	778

• Aplicações no Mercado Aberto

Neste grupamento estão contabilizadas as aplicações financeiras de curto prazo, junto à Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB-DTVM, nos termos da legislação específica para empresas estatais, emanada do Decreto-Lei nº 1.290, de 03/12/1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25/05/2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Títulos e Valores Mobiliários

As ações ordinárias e preferenciais representam, principalmente, participações minoritárias em empresas do Setor de Telecomunicações, estando ajustadas ao provável valor de realização e registradas no Ativo Circulante;

As Notas do Tesouro Nacional – NTN - Série P são provenientes da venda de ações representativos de participações minoritárias, depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, no âmbito do Decreto nº 1.068/1994, e encontram-se registradas no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo e estão classificados como títulos mantidos até o vencimento.

5 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Os créditos a receber, de curto e longo prazos, decorrentes da venda de energia e da disponibilização do sistema de transmissão, apresentam o seguinte perfil:

	A vencer	Vencidos		Total	Total	
		Até 90 dias	há mais de 90 dias		31/03/2009	31/12/2008
Consumidores industriais:						
Com. de energia – Contratos	65.442	11.640	34.915	46.555	111.997	191.839
Concessionárias e Permissonárias:						
Com. de energia – Contratos	450.181	7.561	22.333	29.894	480.075	495.722
Comercialização na CCEE	106.951	-	-	-	106.951	11.984
Energia Livre – ressarcimento (*)	19.315	-	-	-	19.315	20.938
Conexão ao sist. de transmissão	5.523	3.791	4.370	8.161	13.684	13.713
Disp. do sistema de transmissão	117.395	1.211	7.279	8.490	125.885	121.075
	764.807	24.203	68.897	93.100	857.907	855.271
Circulante					793.701	781.126
Não Circulante					64.206	74.145
Provisão p/ créd. Liq. Duvidosa						
Circulante					(53.326)	(499)
Não Circulante					(5.231)	(5.231)
					(58.557)	(5.730)

(*) nota 21

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

• **CRÉDITOS RENEGOCIADOS**

Parte dos créditos a receber antes relacionados, sofreram renegociação conforme a seguir:

Devedor	31/03/2009			31/12/2008
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Cepisa	70.695	55.239	125.934	135.131
Rio Doce Manganês S.A.	-	-	-	84.980
Libra S.A.	7.644	-	7.644	7.190
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.644)	-	(7.644)	-
Total	70.695	55.239	125.934	227.301

Os créditos de energia renegociados têm as seguintes características:

- **Cepisa** – Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 001/2007, datado de 01/07/2007, no montante de R\$ 121.569 mil, pagável em 52 parcelas mensais, a partir de 03/09/2007, corrigidas pelo IGP-M, mais juros de 1% a.m..
- **Rio Doce Manganês S.A.** – Instrumento Particular de Reconhecimento de Obrigações e Acordo para Pagamento, firmado entre a Chesf e a empresa SIBRA, atual Rio Doce Manganês S.A., datado de 30/06/1995, no montante de R\$ 21.915 mil, com pagamento em 120 parcelas mensais, vencíveis a partir de 31/03/1997, corrigidas pelo IGP-M, mais juros de 6% a.a.. O valor de R\$ 85.421 mil (R\$ 84.980 mil, mais atualizações) foi baixado como perda em conta retificadora no mês de março/2009, até a solução da questão.
- **Libra S.A.** – Termo de Confissão de Dívida firmado entre a Chesf e a Ligas do Brasil S.A. – Libra, datado de 01/09/2004, no montante de R\$ 3.423 mil, com pagamento em 36 parcelas mensais, vencíveis a partir de 25/09/2004, corrigidas pela Selic, mais juros de 1% a.m.. O valor de R\$ 7.644 mil foi provisionado neste trimestre até a solução de recebimento.

6 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	31/03/2009			31/12/2008
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
IRPJ/CSLL	64.945	-	64.945	63.361
IRPJ/CSLL por estimativa	20.553	-	20.553	-
IR Fonte	5.899	-	5.899	390
Finsocial	1.276	8.934	10.210	10.210
Pis/Pasep	940	-	940	1.028
Cofins	4.332	-	4.332	4.735
Outros	1.380	-	1.380	1.313
	99.325	8.934	108.259	81.037

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 - CRÉDITOS FISCAIS

• Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social

A Companhia mantém reconhecidos contabilmente em seus Ativos Circulante e Não Circulante/Realizável a Longo Prazo, nos termos da Deliberação CVM nº 273, de 20/08/1998, e Instrução CVM nº 371, de 27/06/2002, créditos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros, no valor de R\$ 158.834 mil, resultantes de diferenças temporárias e de base negativa da contribuição social, estando distribuídos da seguinte forma:

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Diferenças temporárias		
. Portaria DNAEE nº 250/1985 - efeito credor em 1994	92.110	93.477
. Provisões para contingências	225.161	215.150
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	58.557	5.729
. Provisão para perdas – estudos e projetos	44.684	44.684
. Ajustes iniciais decorrentes da Lei nº 11.638/2007	289	289
. Outras provisões	14.999	14.979
	<u>435.800</u>	<u>374.308</u>
Base negativa da contribuição social	210.583	320.890
	<u>646.383</u>	<u>695.198</u>
Créditos Fiscais		
. Imposto de renda sobre diferenças temporárias	108.950	93.577
. Contribuição social sobre diferenças temporárias (provisões)	30.932	25.275
. Contribuição social sobre base negativa	18.952	28.880
	<u>158.834</u>	<u>147.732</u>
Circulante	<u>39.033</u>	<u>31.000</u>
Não Circulante	<u>119.801</u>	<u>116.732</u>

Tais efeitos tributários contemplam a aplicação da alíquota de 9%, para a contribuição social, e alíquota adicional de 10%, além da alíquota de 15% sobre a base de cálculo do imposto de renda, em conformidade com a Lei nº 9.430, de 30/12/1996.

Os créditos fiscais correspondentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre a base negativa tiveram, neste trimestre, utilizações no total de R\$ 9.928 mil. Resta ser utilizado o montante de R\$ 18.952 mil, sobre uma base de cálculo negativa de R\$ 210.583 mil. O Estudo Técnico elaborado pela Administração, revisado na data-base de 31/12/2008, demonstra a previsão de realização total desse valor neste exercício, tendo sido, portanto, contabilizado no Ativo Circulante.

Os créditos fiscais, relativos a imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, provenientes de diferenças temporárias – provisões para contingências, provisões para crédito de liquidação duvidosa, provisão para perdas – estudos e projetos, ajustes iniciais decorrentes da

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Lei nº 11.638/2007 e efeitos inflacionários registrados no Ativo Imobilizado, no montante de R\$ 139.882 mil – R\$ 20.081 mil, no Ativo Circulante, e R\$ 119.801 mil, no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo - serão realizados de acordo com o desfecho das ações judiciais, com o ressarcimento de energia livre ou solução quanto à liquidação dos recebíveis, conclusão ou destinação dos estudos e projetos, amortização dos itens ajustados e com a realização do Ativo Imobilizado, respectivamente.

Estas estimativas são periodicamente revisadas de modo a refletirem, nas Demonstrações Contábeis, eventuais alterações na realização desses valores.

• **PIS/PASEP E COFINS - INCONSTITUCIONALIDADE**

O Supremo Tribunal Federal – STF declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998, que ampliou a base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins e deu novo conceito ao faturamento, que passou a abranger todas as receitas auferidas pela pessoa jurídica independentemente do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

A referida decisão somente beneficia as empresas autoras dos recursos extraordinários julgados.

A Companhia possui crédito fiscal potencial de Pis/Pasep, relativo ao período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, e de Cofins, relativo ao período de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, que, atualizados até o final deste trimestre correspondem, respectivamente, a R\$ 19.002 mil e R\$ 132.573 mil, no total de R\$ 151.575 mil.

Com base no Código Tributário Nacional – CTN, a Companhia ingressou, em junho/2005, com recurso administrativo na Secretaria da Receita Federal com o fim de obter o reconhecimento do direito e a restituição dos valores pagos a maior em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo dessas contribuições, pelo STF.

Com o indeferimento do citado recurso pela Secretaria da Receita Federal, a Companhia ingressou com ações judiciais ordinárias para a recuperação desses créditos de Pis/Pasep e da Cofins tendo obtido julgamento favorável em primeira instância. As ações encontram-se, atualmente, em fase de Recursos Especial e Extraordinário, pendentes de apreciação pelos Tribunais Superiores não estando os referidos valores, portanto, reconhecidos contabilmente.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 - OUTROS ATIVOS

	31/03/2009			31/12/2008
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e valores mobiliários	36	788	824	815
Financiamentos a terceiros	239	-	239	367
Prêmios de seguros	645	-	645	2.277
Gastos reembolsáveis	2.504	-	2.504	1.437
Alienações de bens e direitos	3.990	-	3.990	4.007
Adiantamentos à Eletropar	5.279	1.456	6.735	6.735
FGTS (Conta/Empresa)	-	3.531	3.531	3.513
Serviços prestados a terceiros	3.642	-	3.642	3.408
Outros	6.808	770	7.578	7.847
	23.143	6.545	29.688	30.406

9 - INVESTIMENTOS

Composição:

	31/03/2009	31/12/2008
1. Participações societárias		
<u>Coligadas</u>		
Equivalência Patrimonial		
• STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	112.451	112.780
• Integração Transmissora de Energia S.A. – Intesa	22.607	22.893
• Energética Águas da Pedra S.A.	61.985	61.985
• Energia Sustentável do Brasil S.A.	118.002	50.002
• Interligação Elétrica do Madeira S.A.	1.142	-
<u>Outras participações</u>	593	613
	316.780	248.273
2. Outros Investimentos		
• Bens e direitos para uso futuro – Estudos e projetos	446	-
• Outros	2.071	2.071
	2.517	2.071
Total	319.297	250.344

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Em conformidade com a política do Governo Federal de atrair capitais privados, com o objetivo de incrementar os investimentos no Setor Elétrico, e na forma estabelecida pela Lei nº 10.438/2002, o Consórcio AC Transmissão, formado pela Chesf e pela Cia. Técnica de Engenharia Elétrica - Alusa, participou do leilão nº 001/2003-ANEEL para a outorga de concessão de linhas de transmissão, vencendo o lote C, correspondente a uma linha de transmissão de 546 km, em 500 kV, no trecho Teresina-PI/ Sobral e Fortaleza-CE, com uma proposta de receita anual de R\$ 77,9 milhões.

A Companhia e a Alusa, neste sentido, constituíram a empresa STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A., em 27/10/2003, com o objetivo de construir e operar a referida linha de transmissão, cabendo à Alusa 51% e à Chesf 49%, na participação acionária da STN. O empreendimento foi concluído em dezembro/2005 e a operação comercial iniciada em janeiro/2006.

Ainda no âmbito desta parceria, a Chesf mantém com a STN contratos para a operação e manutenção da referida linha de transmissão, tendo auferido, neste trimestre, receita pela prestação desses serviços no montante de R\$ 515 mil. A Companhia também registrou, no mesmo período, receita de equivalência patrimonial no montante de R\$ 6.288 mil.

Integração Transmissora de Energia S.A. - Intesa

A Companhia também possui parceria na atividade de transmissão de energia com a empresa Integração Transmissora de Energia S.A. – Intesa, constituída em 20/12/2005, com participação de 12% do capital. O objeto social da Intesa é a construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado, composto pela linha de transmissão de 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, 3º circuito, entradas de linha e instalações vinculadas, nos termos do Contrato de Concessão nº 002/2006 – ANEEL, firmado com o Poder Concedente, em 27/04/2006, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos. A Intesa possui capital autorizado de R\$ 150 milhões em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Os demais participantes da sociedade são: Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia – FIP, com 51%, e Eletronorte, com 37%. A operação comercial da Intesa teve início em 30/05/2008. A Companhia registrou, no trimestre, despesa de equivalência patrimonial no montante de R\$ 286 mil.

Energética Águas da Pedra S.A.

Ainda no âmbito dos investimentos a Companhia mantém como coligada na atividade de geração de energia a empresa Energética Águas da Pedra S.A., constituída em 03/04/2007, na qual possui participação de 24,5%, juntamente com a Eletronorte (24,5%) e a Neoenergia S.A. (51,0%). A referida empresa teve origem no Consórcio Aripuanã, ganhador do leilão nº 004/2006-ANEEL, realizado em 10/10/2006, relativo à contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, com posterior outorga de concessão dentro do Ambiente de

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contratação Regulada - ACR, para implantação da Usina Hidrelétrica Dardanelos - UHE Dardanelos, com investimento previsto de R\$ 760,8 milhões. A UHE Dardanelos será implantada no Rio Aripuanã, situado ao norte do Estado do Mato Grosso, com potência de 261 MW e energia assegurada total de 154,9 MW médios, para suprir o município de Aripuanã e, posteriormente, o Sistema Interligado Nacional - SIN. As primeiras máquinas têm previsão para entrada em operação em 2011, tendo sido comercializados 147 MW médios para o período de 2011 a 2041. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 03/07/2007, data da assinatura do seu contrato de concessão nº 002/2007-MME-UHE DARDANELOS.

Energia Sustentável do Brasil S.A.

A Companhia possui participação de 20% no capital social da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., constituída em 15/07/2007, coligada da atividade de geração, juntamente com as empresas Suez Energy South America Participações Ltda., 50,1%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., 20%, e a Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A., 9,9%. A Companhia associou-se à referida empresa para participar do Leilão nº 005/2008-ANEEL, com o objetivo de obter a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau - UHE Jirau -, no Rio Madeira, município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência instalada mínima de 3.300 MW, e entrada em operação prevista para 2013, cujo consórcio foi o vencedor. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 13/08/2008, data da assinatura do seu contrato de concessão nº 002/2008 - MME-UHE JIRAU. A Companhia efetuou, neste trimestre, aportes de capital na coligada no montante de R\$ 68.000 mil - R\$ 118.002 mil, no acumulado.

Manaus Transmissora de Energia S.A.

Empresa criada a partir do Consórcio Amazonas e constituída em 22/04/2008 para a implantação das linhas de transmissão de 500 kV Oriximiná (PA) - Itacoatiara (AM), com extensão aproximada de 374 km, e Itacoatiara (AM) - Cariri (AM), com 212 km de extensão aproximada, construção da subestação Itacoatiara em 500/138 kV (150 MVA) e da subestação Cariri em 500/230 kV (1.800 MVA), conforme contrato de concessão nº 010/2008 - ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos, a partir de 16/10/2008, data da assinatura do contrato, da qual a Companhia possui 19,5% do seu capital social, juntamente com as empresas Abengoa Holding, da Espanha, com 30%, Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia, com 20,5%, e a Eletronorte, com 30%. O investimento total orçado é de R\$ 1.114 milhões, com início de operação previsto para outubro/2011.

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

A Companhia também participa da empresa coligada da atividade de transmissão, Interligação Elétrica do Madeira S.A., criada a partir do Leilão ANEEL - 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, especificamente das LT Coletora Porto Velho

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(RO) – Araraquara 2 (SP) número 01, em CC, +/- 600 kV, Estação Retificadora número 02 CA/CC, 500 kV/ +/- 600 kV – 3.150 MW, Estação Inversora número 02 CC/CA +/- 600 kV/500 kV – 2.950 MW e demais obras complementares, nos termos do Contrato de Concessão a ser celebrado com a União, por meio da ANEEL. Neste trimestre, a Companhia iniciou os aportes na coligada com R\$ 1.142 mil.

Equivalência Patrimonial

Coligadas	Participação (%)	Investimento	Patrimônio Líquido	Resultado até 31/03/2009	Resultado da Equivalência
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,0	112.451	229.492	12.503	6.288
Integração Transmissora de Energia S.A. – Intesa	12,0	22.607	188.390	2.786	(286)
Energética Águas da Pedra S.A.	24,5	61.985	253.000	-	-
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,5	1.142	4.660	-	-
Energia Sustentável do Brasil S.A.	20,0	118.002	590.010	-	-

Demonstração da Movimentação dos Investimentos

Coligadas	Saldo em 31/12/2008	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Saldos em 31/03/2009
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	112.780	-	6.288	(6.617)	112.451
Integração Transm. de Energia S.A. – Intesa	22.893	-	(286)	-	22.607
Energética Águas da Pedra S.A.	61.985	-	-	-	61.985
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	-	1.142	-	-	1.142
Energia Sustentável do Brasil S.A.	50.002	68.000	-	-	118.002
TOTAL	247.660	69.142	6.002	(6.617)	316.187

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 - IMOBILIZADO

• Imobilizado segregado por natureza e atividade

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Em serviço	14.975.609	15.080.926
Em curso	1.372.170	1.289.859
	16.347.779	16.370.785
Obrigações vinculadas à Concessão	(155.867)	(155.867)
	16.191.912	16.214.918

	Taxas médias anuais de depreciação (%)	<u>31/03/2009</u>			<u>31/12/2008</u>	
		Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço						
Geração	2,40	17.354.168	(7.028.069)	(93.273)	10.232.826	10.284.910
Transmissão	2,98	7.472.322	(3.371.542)	(25.848)	4.074.932	4.132.598
Administração	7,31	1.048.497	(499.767)	(36.746)	511.984	507.551
		25.874.987	(10.899.378)	(155.867)	14.819.742	14.925.059
Em curso						
Geração		186.902	-	-	186.902	195.185
Transmissão		1.108.638	-	-	1.108.638	1.015.348
Administração		76.630	-	-	76.630	79.326
		1.372.170	-	-	1.372.170	1.289.859
		27.247.157	(10.899.378)	(155.867)	16.191.912	16.214.918

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 - INTANGÍVEL

• **Intangível segregado por natureza e atividade**

	Taxas médias anuais de amortização (%)	31/03/2009		31/12/2008	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	20,00	416	(146)	270	291
Transmissão	20,00	34	(10)	24	26
Administração	20,00	38.379	(10.662)	27.717	29.636
		38.829	(10.818)	28.011	29.953
Em curso					
Geração		32	-	32	32
Transmissão		70	-	70	63
Administração		2.085	-	2.085	2.000
		2.187	-	2.187	2.095
		41.016	(10.818)	30.198	32.048

12 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

A Companhia apresenta nos Passivos Circulante e Não Circulante tributos e contribuições a pagar assim distribuídos:

	31/03/2009		31/12/2008	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
IRPJ	33.944	-	33.944	-
CSLL	23.166	-	23.166	28.074
COFINS	30.050	-	30.050	27.027
ICMS	10.539	-	10.539	8.985
ICMS diferido	-	46.690	46.690	45.592
INSS	10.909	-	10.909	10.647
PIS/PASEP	6.523	-	6.523	5.867
IRRF	12.811	-	12.811	16.861
FGTS	2.614	-	2.614	3.838
Outros	7.692	-	7.692	5.879
	138.248	46.690	184.938	152.770

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moedas nacional e estrangeiras, são as seguintes:

a) Composição:

	Circulante		Não Circulante	31/03/2009	31/12/2008
	Principal	Encargos	Principal	Total	Total
<u>Moeda Estrangeira</u>					
Eletrobrás	53.081	-	139.371	192.452	207.868
Instituições financeiras	53.084	1.211	-	54.295	56.158
	106.165	1.211	139.371	246.747	264.026
<u>Moeda Nacional</u>					
Eletrobrás	366.479	-	2.740.385	3.106.864	3.193.137
Banco do Brasil	-	3.319	249.966	253.285	259.159
Banco do Nordeste	-	14	69.440	69.454	69.446
	366.479	3.333	3.059.791	3.429.603	3.521.742
Total	472.644	4.544	3.199.162	3.676.350	3.785.768

b) A dívida com instituições financeiras, em moedas estrangeiras, está garantida por avais do Governo Federal; o empréstimo com o Banco do Brasil está garantido por meio de compensação e cessão de créditos, caso venham a ser exigidas pelo credor. Para o montante de R\$ 3.138.095 mil dos empréstimos obtidos da nossa Controladora, a Eletrobrás, não foram solicitadas garantias. Entretanto, a critério do credor, poderão ser exigidas, ficando a Companhia obrigada a oferecê-las sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Os financiamentos provenientes da Eletrobrás têm como principal fonte os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, e como principais destinações as obras das Usinas Hidrelétricas Itaparica e Xingó e os seus sistemas de transmissão associados.

c) Os principais indexadores, utilizados na atualização dos empréstimos e financiamentos, tiveram as seguintes variações percentuais no trimestre:

<u>Indexador</u>	<u>Variação anual (%)</u>	
	<u>01/01 a 31/03/2009</u>	<u>01/01 a 31/03/2008</u>
US\$	-0,93	-1,25
Eur	-4,94	5,83
IPCA	1,23	1,51

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador:

Indexador (equivalente em R\$)	31/03/2009		31/12/2008	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Moeda Estrangeira				
US\$	192.452	5,23	207.868	5,49
Eur	54.295	1,48	56.158	1,48
	246.747	6,71	264.026	6,97
Moeda Nacional				
Sem atualização monetária (*)	3.088.901	84,02	3.174.904	83,86
Sem atualização monetária (**)	69.454	1,89	69.446	1,84
CDI	253.285	6,89	259.159	6,85
IPCA	17.963	0,49	18.233	0,48
	3.429.603	93,29	3.521.742	93,03
Total	3.676.350	100,00	3.785.768	100,00

(*) Do total contratado com a Eletrobrás, R\$ 3.088.901 mil são provenientes de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, arrecadados do Setor Elétrico para reinvestimento nele próprio. Deste total, R\$ 2.945.644 mil (95,36%) estão contratados com juros de 10% a.a. e taxa de administração de 2% a.a., R\$ 142.988 mil (4,63%) e R\$ 269 mil (0,01%), com juros de 5% a.a. e taxas de administração de 2% a.a. e 1,5% a.a., respectivamente. Estes financiamentos não têm previsão de atualização monetária por estarem vinculados à mesma sistemática de correção dos ativos permanentes, suspensa por força de lei.

(**) Total contratado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com juros de 10% a.a. menos bônus de 25% por pontualidade.

e) O valor principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, no montante de R\$ 3.199.162 mil, tem seus vencimentos assim programados:

	31/03/2009		31/12/2008	
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Total
2010	295.974	37.042	333.016	439.514
2011	336.122	50.509	386.631	387.396
2012	612.510	51.820	664.330	665.840
2013	339.530	-	339.530	339.498
2014	372.585	-	372.585	372.553
2015	409.094	-	409.094	409.070
Após 2015	693.976	-	693.976	693.894
Total	3.059.791	139.371	3.199.162	3.307.765

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos às seguintes taxas de juros:

	<u>Mercado Interno</u>	<u>Mercado Externo</u>
	(% a.a.)	(% a.a.)
<u>Taxas Fixas</u>		
31/03/2009	5,00 a 7,50	-
31/03/2008	5,00 a 10,00	-
<u>Taxas Variáveis</u>		
31/03/2009	11,71	2,56 a 7,55
31/03/2008	11,79	5,38 a 7,55

14 – OUTROS PASSIVOS

	<u>31/03/2009</u>			<u>31/12/2008</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Taxa de fiscalização da ANEEL	2.536	-	2.536	1.819
Entidade de previd. privada – contr. normal	1.708	-	1.708	6.784
Outros credores – CCEE	974	-	974	974
Aquisição de imóveis – acampamento	4.605	-	4.605	4.605
Passivo regulatório da transmissão	2.545	71	2.616	876
TAC Comunidade Tuxá – Itaparica	91	-	91	25.724
FGTS (Conta/Empresa)	-	3.531	3.531	3.513
Eletropar	-	1.456	1.456	1.456
Convênio MME	6.251	-	6.251	-
Convênio Codevasf	2.399	-	2.399	-
Cauções em garantia	1.232	-	1.232	1.088
Outros	1.848	2.614	4.462	13.175
	24.189	7.672	31.861	60.014

15 - PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Companhia é patrocinadora da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela Previdência Oficial.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Características Básicas do Plano de Benefícios

A Fachesf administra, em favor dos empregados da Chesf, 03 (três) Planos de Aposentadoria: o Plano de Benefícios, o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida e o Plano Saldado de Benefícios.

O Plano de Benefícios, do tipo benefício definido, garante aos participantes um benefício de 100% da média dos últimos salários.

O Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida é um plano onde o participante escolhe o seu nível de contribuição e a patrocinadora contribui com um percentual variável da contribuição escolhida pelo participante. A acumulação desses recursos é que irá determinar o valor do benefício do participante, no futuro. A Chesf se responsabiliza ainda pelos custos dos benefícios de risco e da administração do plano. Este é o único Plano aberto a novas inscrições.

Os participantes que optaram por se transferir do Plano de Benefícios para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida tiveram a opção de manter no Plano Saldado de Benefícios o valor proporcional que haviam acumulado no plano de origem ou transferir o valor presente de tal benefício para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

A Companhia reconheceu no resultado do trimestre, a título de despesas com juros, variações monetárias e contribuições relacionadas às obrigações atuariais vigentes, o valor de R\$ 17.194 mil.

Apresentamos, a seguir, a evolução do passivo atuarial:

TIPO	Saldo em 31/12/2008	Juros	Varição monetária	Pagamentos	Saldo em 31/03/2009
Contrato nº CF 00.1.246-043	213.428	2.974	(656)	(30.355)	185.391
Contrato nº CF 01.1.266-01-A/6	527.604	7.662	(1.609)	(12.182)	521.475
Contrato nº CF 01.1.336-012	61.987	907	(189)	-	62.705
Contrato nº CF 01.1.337-013	23.801	331	(63)	(1.553)	22.516
Aplicação da Deliberação CVM nº 371/2000	(428.000)	-	-	-	(428.000)
TOTAL	398.820	11.874	(2.517)	(44.090)	364.087

A Companhia possui um passivo atuarial registrado nos termos da Deliberação CVM nº 371/2000 o qual se encontra a menor em comparação ao contrato de confissão de dívida assinado com a Fundação Fachesf em R\$ 428.000 mil.

O contrato assinado entre as partes prevê cláusula de ajuste anual relacionada ao valor da dívida em consonância aos valores determinados através de cálculos atuariais, mediante aditamentos contratuais de modo a refletir a compatibilidade com os dados atuariais.

A diferença apresentada entre o passivo atuarial e a confissão de dívida será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano, através de ajustes contratuais previstos, especificando o montante variável a ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A avaliação atuarial é intrinsecamente incerta e, portanto, está sujeita à alterações, quando da revisão atuarial realizada anualmente.

Outros Programas de Benefícios

Além dos benefícios concedidos por intermédio dos planos de previdência complementar, a Companhia oferece outras vantagens a seus empregados, tais como: plano de saúde, seguro de vida, auxílio refeição, auxílio transporte e auxílio educação, que são periodicamente negociadas por ocasião dos acordos coletivos de trabalho. No trimestre, a Companhia despendeu com essas rubricas o montante de R\$ 19.683 mil (R\$ 18.626 mil, em 2008).

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e de inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e de inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia.

16 - CONTINGÊNCIAS

	Provisão em 31/12/2008	Adições (reversões)	Baixas	Provisão em 31/03/2009	Depósitos judiciais	Provisão líquida em 31/03/2009	Provisão líquida em 31/03/2008
Trabalhistas	69.639	7.381	(2.014)	75.006	(57.087)	17.919	13.902
Cíveis	453.394	10.515	(689)	463.220	(64.716)	398.504	322.738
Fiscais	8.770	-	-	8.770	-	8.770	8.828
Total	531.803	17.896	(2.703)	546.996	(121.803)	425.193	345.468

A Chesf, em atendimento ao disposto no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, aprovado pela Resolução ANEEL nº 444, de 26/10/2001, adota o procedimento de classificar as causas intentadas contra a Companhia em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- São constituídas provisões para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado *provável*;
- São divulgadas em notas explicativas as informações correspondentes às causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado *possível*;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado *remoto*, somente são divulgadas em notas explicativas as informações, que, a critério da administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações contábeis.

As contingências da área Trabalhista são compostas, na sua maioria, de ações relativas a periculosidade, horas extras, de contribuições à Fachesf, em regime de solidariedade, e de verbas rescisórias decorrentes de inadimplências de empresas terceirizadas.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Cíveis de maior peso são reclamações de caráter indenizatório, desapropriações e de recomposição financeira de contratos.

Na área Tributária há questões envolvendo, basicamente, ações anulatórias de autos de infração; pleitos de ressarcimento de créditos (Pis/Pasep-Cofins) e outros tributos singulares.

Todas essas contingências estão tendo as devidas defesas pela Companhia, tendo sido constituídos os pertinentes depósitos judiciais, quando requeridos.

D) Destacam-se as seguintes ações com *risco de perda provável*:

- a) A Companhia é autora de um processo judicial no qual pede a declaração de nulidade parcial de aditivo (Fator K de correção analítica de preços) ao contrato de empreitada das obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, firmado com o Consórcio formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO, CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio e Mendes Júnior Engenharia S.A., e a devolução de importâncias pagas, a título de Fator K, no valor de aproximadamente R\$ 350 milhões, em dobro.

A ação foi ajuizada perante a Justiça Federal, mas decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região determinou a sua tramitação perante a Justiça Estadual de Pernambuco. Em 31/12/2008 aguardava-se o julgamento do referido agravo.

A ação ajuizada pela Companhia foi julgada improcedente. A reconvenção apresentada pelas rés foi julgada procedente pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca do Recife, e a decisão foi mantida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, havendo a Chesf interposto Embargos de Declaração para esclarecimento de determinados pontos de sua Apelação que foram omitidos na decisão da 2ª Câmara Cível. Esses embargos foram julgados e denegados pela 2ª Câmara Cível. Os patronos da Chesf interpuseram, em seguida, Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra o acórdão proferido pela 2ª Câmara Cível na aludida apelação. Em 31/03/2004 os recursos especiais ajuizados pela Chesf haviam sido admitidos pelo TJPE e encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, enquanto que os recursos extraordinários também interpostos pela Chesf não foram admitidos, razão pela qual esta Companhia apresentou, contra essa negativa, os competentes agravos de instrumento. Em 30/06/2005 os referidos recursos se encontravam *sub judice* nos Tribunais Superiores. Após essa data e até 31/03/2006, os agravos de instrumento interpostos pela Chesf no STF foram denegados, enquanto que o Recurso Especial interposto pela Chesf e pela União Federal junto ao STJ recebeu parecer do Ministério Público Federal, o qual manifestou-se pela anulação do processo por incompetência absoluta da Justiça do Estado de Pernambuco para apreciar a ação e pelo reexame do mérito pelo juízo competente. Em 30/09/2006, os autos se encontravam conclusos para decisão.

Em novembro/1998, as rés apresentaram pedido de execução provisória da decisão, no valor de R\$ 245 milhões, estando o processo suspenso por determinação do Ministro Presidente do STJ (PET 1621). Essa liminar foi objeto de Agravo Regimental por parte do Consórcio, o qual foi julgado em 24/06/2002, mantendo-se por unanimidade a liminar antes concedida pelo Presidente do STJ, ficando, desta forma, afastada a possibilidade da obtenção da tutela antecipada pelo Consórcio.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Posteriormente as rés apresentaram processo de liquidação da decisão, com a finalidade de apurar o valor atual da condenação, na hipótese de serem negados todos os recursos da Chesf e da União Federal. Em 30/09/2005, estavam em andamento os trabalhos de perícia, determinados pelo juiz que preside o feito, com a finalidade de apurar o real valor da condenação. Depois da apresentação do primeiro laudo pelo perito, as partes solicitaram esclarecimentos ao laudo, e o processo encontra-se com o perito, para exame.

A Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos e baseada em cálculos que levaram em conta a suspensão do pagamento das parcelas relativas ao Fator K e suas respectivas atualizações monetárias, mantém registro de provisão, no Passivo Não Circulante, cujo montante atualizado para 31/03/2009 é de R\$ 362.248 mil, para fazer face a eventuais perdas decorrentes deste assunto. Esta provisão corresponde à glosa parcial do Fator K entre julho de 1990 e dezembro de 1993, em obediência à Lei nº 8.030/1990, e suspensão integral do pagamento do Fator K, no período de janeiro de 1994 a janeiro de 1996, por entendimento da Companhia.

Em 31/03/2009, Recurso Especial e Agravos de Instrumento estavam aguardando julgamento no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, respectivamente; os autos desses recursos se encontravam conclusos para o Ministro Relator, cabendo salientar que, na 12ª Vara da Comarca do Recife, permanecia em andamento a ação de liquidação da decisão na esfera estadual.

Julgando o processo de liquidação da sentença, o juiz reconheceu que a competência para apreciar a demanda é da Justiça Federal, tendo em vista a presença da União como parte interessada no feito. O Consórcio Xingó, interpôs embargos de declaração contra essa decisão, havendo o juiz, em vista desse recurso, mantido a sua decisão e encaminhado os autos para a Justiça Federal. Inconformado com essa decisão, o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento que, em 30/09/2008, encontrava-se *sub judice* no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em 31/12/2008, aguardava-se o julgamento do referido agravo que, posteriormente, foi julgado para fixar a competência da justiça estadual para apreciar o feito. Juiz Substituto na 12ª Vara Cível da Comarca do Recife proferiu sentença fixando o valor da condenação em R\$ 842.468.897,00, havendo a Chesf interposto, contra essa decisão, os cabíveis embargos de declaração, tendo em vista que a sentença deixou de se manifestar sobre diversas impugnações apresentadas pela Chesf em torno do laudo pericial oferecido pelo perito do juízo. Em 31/03/2009, esses embargos aguardavam julgamento.

Inexiste previsão de tempo para o desfecho da lide.

- b) Ação em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Bahia, proposta pelo Sindicato dos Eletricitários da Bahia, requerendo o pagamento aos empregados da Gerência Regional de Paulo Afonso – GRP, Paulo Afonso – BA, de diferença de salário consequente da incidência do Adicional do Decreto-Lei nº 1971 – ADL e do Anuênio sobre o Adicional de Periculosidade, no valor estimado de R\$ 7,5 milhões. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, que foi improvido. O processo transitou em julgado, sendo a Chesf condenada. Foi iniciada a

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

fase de execução tendo sido pagos R\$ 3,7 milhões a uma significativa parte dos empregados. Resta uma expectativa de pagamento de R\$ 3,8 milhões. Em 31/03/2009 foi iniciada a execução. A Chesf forneceu ao juízo nº de conta corrente bancária para bloqueio judicial.

- c) Ação proposta na 8ª Vara Trabalhista de Fortaleza – CE, pelo Sindicato dos Eletricitários do Estado do Ceará – SINDELETRO, pretende o ressarcimento de perdas sofridas pelos empregados da Gerência Regional Norte – GRN (Ceará e Rio Grande do Norte), decorrente da retirada do transporte coletivo, com valor estimado de R\$ 6,0 milhões. O requerimento de restabelecimento do serviço de transporte foi deferido em execução parcial, que a Companhia vem atendendo. O Sindicato Autor requereu a complementação do transporte e a condenação da Companhia em multa diária, tendo a Chesf contestado a alegação. A Juíza do Trabalho, após audiência realizada em 23/08/2005 para a ouvida dos substituídos e apresentação de razões finais pela Chesf, em audiência, modificou o entendimento anterior, determinando o restabelecimento dos serviços de transporte apenas nos limites em que eram prestados anteriormente. Ainda na mesma decisão foram definidos os parâmetros para a liquidação da sentença, de forma que o crédito trabalhista fosse reduzido para R\$ 1,3 milhão. A execução está sendo processada no Juízo Trabalhista de Primeira Instância na cidade de Fortaleza – CE, tendo a sentença transitado em julgado. Em 31/03/2009, aguardava-se julgamento do Agravo de Instrumento em Agravo de Petição dos Reclamantes, na execução em processamento.
- d) Ação proposta na 4ª Vara Trabalhista do Recife – PE, pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado de Pernambuco – Urbanitários em substituição a 460 funcionários lotados no Recife – PE, requerendo a incidência do adicional de periculosidade sobre todas as verbas de natureza salarial, no valor de R\$ 4,0 milhões. A Juíza de Primeira Instância excluiu da lide, por litispendência ou por coisa julgada, aproximadamente, 300 dos substituídos, bem como julgou a ação improcedente no mérito. O sindicato apresentou Recurso Ordinário, no TRT da 6ª Região, que foi provido. O processo encontra-se em fase de liquidação através de perícia. Em 30/06/2008, havia sido concluída a perícia tendo o judiciário apurado o valor de R\$ 3,3 milhões. Pelos cálculos dos consultores jurídicos da Companhia este débito é de R\$ 2,9 milhões, cuja diferença será objeto de impugnação em embargos de execução. Em 31/03/2009 foi iniciada a execução. A Chesf aguarda mandado.
- e) Ação de Indenização de 14.400 ha de terra na Fazenda Aldeia, proposta na Comarca de Sento Sé, na Bahia, pelo Espólio de Aderson Moura de Souza e esposa (Proc. 0085/1993). A Sentença de primeiro grau julgou procedente o pedido condenando a Chesf no valor de R\$ 50 milhões, correspondente a principal mais juros e correção monetária. Em 31/12/2008, a Chesf havia interposto recurso para o Tribunal de Justiça da Bahia. Em 31/03/2009 o processo foi transferido para a Justiça Federal por incompetência absoluta do juiz. Significa dizer que todos os atos decisórios estão nulos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

II) A Companhia possui ações não provisionadas com *risco de perda possível*, conforme distribuição a seguir:

Contingências	31/03/2009	31/12/2008
Trabalhistas	92.060	87.965
Cíveis e fiscais	423.490	250.292
Total	515.550	338.257

Dentre essas destacam-se as seguintes:

a) 02(duas) ações de indenização ajuizadas pelo Consórcio formado pelas empresas CBPO/CONSTRAN/Mendes Júnior, nas quais pede a condenação da Companhia e o pagamento de compensação financeira adicional, em virtude de atraso no pagamento das faturas do contrato referente à Usina Hidrelétrica Xingó. Uma, impetrada em 08/06/1999, para as faturas emitidas a partir de 30 de abril de 1990 e outra, impetrada em 31/05/2000, para as faturas emitidas até aquela data. Nas aludidas ações, as autoras formularam pedidos genéricos, limitando-se a apontar a existência de um suposto direito a compensação financeira, remetendo a apuração dos valores para a liquidação da sentença.

A Companhia contestou as ações e pediu que a União Federal fosse admitida nos feitos, com a remessa dos processos a uma das varas da Justiça Federal em Pernambuco. O Consórcio apresentou petição falando sobre o pedido de admissão da União nos feitos.

Após a apresentação da perícia e os esclarecimentos adicionais, foi realizada audiência em agosto de 2005, determinando-se a apresentação de razões finais até o dia 17/10/2005. Atualmente, os processos estão conclusos para despacho e provavelmente ocorrerá o saneamento final para a prolação da sentença. Em 31/03/2009, a situação permanecia inalterada.

b) Ação cível pública proposta contra a Companhia pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Adjacências, no Estado de Sergipe, no valor de R\$ 100 milhões, perante a 2ª Vara Federal em Sergipe (processo nº 20028500002809-6), tem por objeto obter compensação financeira em decorrência de alegados danos ambientais causados aos pescadores do Cabeço, a jusante da UHE Xingó e provocados pela construção dessa Usina.

A ação foi proposta na Justiça Federal, em 27/06/2002, e contestada no prazo legal. Após uma seqüência de incidentes processuais, que não afetaram a causa nem o pedido, o juiz da causa determinou, em 31/08/2005, a inclusão do IBAMA, IMA-AL, CRA-BA, União Federal e ADEMA-SE no polo passivo da ação, ordenando a citação dessas entidades.

Em 30/09/2005 aguardava-se o cumprimento dos mandados de citação. Em 30/09/2006, os autos se encontravam conclusos para o Juiz, após a juntada da procuração dos novos patronos da Chesf. Em 31/12/2006, o processo se encontrava suspenso por despacho do Juiz, aguardando julgamento de agravo de instrumento interposto pelo autor perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Ainda não julgado. Os litisconsortes da Chesf (União Federal, IBAMA, IMA-AL, CRA-BA e ADEMA-SE) já haviam sido citados. Em

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12/09/2007, o juiz proferiu despacho no seguinte teor: “Aguardar a informação do trânsito em julgado da decisão do agravo, devendo a Chesf comunicar”. Considerando que o agravo de instrumento interposto pela Chesf foi denegado, esta Companhia interpôs embargos declaratórios contra essa decisão, os quais se encontravam pendentes de julgamento em 31/03/2008.

Em 13/06/2008 foi publicado despacho do juiz determinando a citação da União e do IBAMA, bem como a intimação da parte autora para se manifestar sobre os termos da contestação. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o IBAMA. Em 31/12/2008, aguardava-se a realização de audiência de conciliação, prevista para 19/02/2009. Não tendo ocorrido conciliação na audiência de 19/02/2009, o juiz determinou novas providências para o andamento do processo. Nessa audiência, o juiz tomou conhecimento da existência de ação judicial com objeto semelhante, que corria perante a Vara Cível da Comarca de Brejo Grande/SE e que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, sendo distribuída para sua jurisdição. Em vista disso, o juiz decidiu reconhecer a conexão processual entre as duas demandas, passando ambas, a partir daquela data, a tramitar conjuntamente. Foi, então, fixada a data de 14/05/2009 para realização de nova audiência com a finalidade de se decidir sobre a natureza da prova processual a ser colhida, inclusive realização de perícia. Nesta audiência, o juiz estabeleceu o prazo de 03 (três) meses para as partes apresentarem quesitos para perícia.

- c) Na comarca de Brejo Grande/SE, há também uma ação civil pública proposta contra a Chesf pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Saramém, à qual foi atribuído o valor de R\$ 100 milhões com os mesmos propósitos da demanda anteriormente comentada, encontrando-se esse feito abandonado pela parte autora desde fevereiro de 2005. O último movimento processual ocorreu em novembro/2007, quando o juiz determinou a intimação do Ministério Público a se pronunciar sobre a ação. Em 31/03/2008, o processo permanecia parado e ainda sem manifestação do Ministério Público. Em 30/06/2008, o juiz da Comarca de Brejo Grande havia proferido decisão reconhecendo a incompetência da justiça estadual para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos para a Justiça Federal. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o IBAMA. Em 31/12/2008, aguardava-se a devolução dos autos pelo IBAMA. Em 19/02/2009 essa ação, que havia sido remetida, por competência, para a justiça federal, foi considerada processualmente conexa com outra ação de caráter semelhante com outra que ali já era apreciada, passando ambas a tramitarem conjuntamente a partir daquela data. Em vista disso, as posteriores informações sobre esta demanda serão apresentadas juntamente com aquela que anteriormente já tramitava na Justiça Federal.

Suportada por avaliação dos advogados que patrocinam as causas pela Companhia, a expectativa da Administração sobre a possibilidade de perda dessas ações (itens b e c) é *possível*, quanto ao insucesso da defesa, mas não quanto aos valores dos pedidos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

III) Com *risco de perda remoto* destaca-se a seguinte ação:

Apesar de ser considerada pelos administradores, suportados pelos consultores jurídicos da Companhia, como de risco de perda remoto, existe uma ação de cobrança em andamento movida pela empresa Mendes Júnior, contratada para a construção da Usina Hidrelétrica Itaparica, por alegados prejuízos financeiros resultantes de atraso no pagamento de faturas por parte da Companhia.

A referida Ação de Cobrança está baseada na Ação Declaratória julgada procedente para o fim de declarar a existência de uma relação de crédito da Mendes Júnior junto à Chesf, assegurando ressarcimento financeiro.

Após decisão do Superior Tribunal de Justiça, de não conhecer recurso especial interposto pela Construtora Mendes Júnior, e confirmar decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que anulou a sentença, determinando ainda a redistribuição do processo a uma das Varas Federais de Pernambuco, o processo foi encaminhado à 12ª Vara Federal, tomando o número 2000.83.00.014864-7, para ser feita nova perícia e ser proferida nova sentença.

A Perícia foi apresentada. Devendo ser destacado que o Perito, respondendo a quesito da Chesf, declarou “*não ser possível, a partir da análise dos registros contábeis da Mendes Júnior, afirmar ter ela captado, nos períodos em que ocorreram atrasos no pagamento das faturas, recursos no mercado financeiro, especificamente para o financiamento da obra de Itaparica*”. Essa resposta foi confirmada pela análise feita pelo Assistente Técnico da Chesf, que incluiu criterioso exame das demonstrações financeiras da Mendes Júnior. Com base nesses resultados, a Chesf pediu a improcedência total da ação.

O Ministério Público Federal apresentou manifestação com pedido de declaração de nulidade de todo o processo. E, no mérito, pediu a improcedência da ação.

A ação foi julgada procedente em parte, através de sentença publicada em 08/03/2008.

Contra a sentença, a Mendes Júnior apresentou embargos de declaração, em que pediu que fosse acatado o laudo elaborado pelo Perito Oficial, em sua integralidade. O Ministério Público Federal apresentou embargos de declaração pedindo que a ação fosse julgada inteiramente improcedente.

Os embargos da Mendes Júnior e do Ministério Público Federal foram rejeitados pela MM. Juíza da 12ª Vara Federal.

A Chesf e a União Federal apresentaram embargos de declaração, acatados pela MM. Juíza, através de decisão que esclareceu alguns pontos da sentença, relativos à apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior. Sendo esclarecida a sentença no ponto em que determina que, na apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior, devem ser abatidos todos e quaisquer pagamentos do principal, e todas e quaisquer compensações financeiras pagas pela Chesf, em cumprimento do contrato.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contra essa sentença a Chesf apresentou recurso de apelação, em que pediu a improcedência total da ação; considerando especialmente que, nesta ação de cobrança, cabia à Mendes Júnior, para fazer *jus* a alguma espécie de ressarcimento financeiro, em cumprimento à decisão proferida na Ação Declaratória anteriormente ajuizada, comprovar que captou recursos especificamente para o financiamento da obra de Itaparica, em decorrência do atraso da Chesf no pagamento de algumas faturas; e que as despesas financeiras que teve, com essa captação de recursos, teriam sido superiores ao total de acréscimos pagos pela Chesf, em decorrência desses atrasos. Em 31/12/2008, a União Federal, a Chesf e a empreiteira Mendes Júnior, já haviam interposto apelação, estando em curso o prazo para o Ministério Público se manifestar sobre a sentença. O Ministério Público emitiu parecer favorável ao acolhimento da apelação da Chesf.

As apelações foram colocadas em pauta para julgamento, no dia 07/05/2009, pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal mas, por falta do *quorum* necessário, esse julgamento foi adiado para o dia 14/05/2009.

Considerando elementos já constantes do processo, se vê que a Mendes Júnior não tomou qualquer empréstimo, especificamente para financiar a ação de Itaparica (ou não os tomou nos montantes expressos), e considerando ainda que, segundo a sentença, devem ser compensados todos os benefícios concedidos à Mendes Júnior, durante a execução do contrato; e considerando, por fim, os cálculos já efetuados preliminarmente pela Chesf, a Consultoria Jurídica da Chesf corrobora a posição dos patronos da Companhia, no sentido de que, presentemente, os riscos de perda são *remotos*.

17 - RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo da contribuição social e da provisão para o imposto de renda, é demonstrada a seguir:

	31/03/2009	
	Contribuição social	Imposto de renda
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	309.601	309.601
Encargo total da contribuição social e do imposto de renda calculado com base nas alíquotas de 9% e 15%, mais adicional, respectivamente.	27.864	77.394
Efeitos fiscais sobre adições ou exclusões permanentes	(427)	(2.098)
Contribuição social e imposto de renda do exercício	27.437	75.296

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 – INCENTIVO FISCAL – SUDENE

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste que possuam empreendimentos no setor de infraestrutura, considerado em ato do Poder Executivo, um dos setores prioritários para o desenvolvimento regional, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação.

A Chesf obteve, em 2008, a concessão do direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. Tal incentivo foi concedido para os exercícios de 2008 a 2017.

Esses incentivos fiscais totalizaram R\$ 56.724 mil, neste trimestre, com registro no resultado do período como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07. A parcela do lucro decorrente destes incentivos fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, será objeto de destinação à Reserva de Lucro a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas de acordo com padrões e preços de mercado ou baseadas em contratos próprios do Setor Elétrico. Na sequência, identificamos as empresas/entidades relacionadas com a Companhia:

Empresas	Natureza de Operação	31/03/2009			31/12/2008		31/03/2008
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Eletrobrás	Contas a receber	909	-	-	494	-	-
	Empréstimos	-	3.299.316	-	-	3.401.005	-
	Contas a pagar	-	31	-	-	31	-
	Despesa financeira	-	-	(90.190)	-	-	(124.553)
	Dividendos	-	557.595	(15.721)	-	541.874	(6.202)
		909	3.856.942	(105.911)	494	3.942.910	(130.755)
Furnas	Cons., conc. e permissionárias	4.990	-	-	4.933	-	-
	Fornecedores	-	13.337	-	-	14.327	-
	Receita de uso da rede	-	-	11.217	-	-	10.446
	Encargo de uso da rede	-	-	(30.379)	-	-	(28.182)
	Dividendos	-	12	-	-	12	-
		4.990	13.349	(19.162)	4.933	14.339	(17.736)
Eletrosul	Contas a receber	19	-	-	18	-	-
	Fornecedores	-	6.401	-	-	6.196	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(14.596)	-	-	(13.102)
		19	6.401	(14.596)	18	6.196	(13.102)
Eletronorte	Cons., conc. e permissionárias	6.816	-	-	6.737	-	-
	Fornecedores	-	6.948	-	-	6.804	-
	Contas a receber	10	-	-	5	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	15.319	-	-	14.266
	Encargo de uso da rede	-	-	(15.960)	-	-	(14.771)
		6.826	6.948	(641)	6.742	6.804	(505)
Eletronuclear	Cons., conc. e permissionárias	576	-	-	570	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	1.295	-	-	1.206
	Dividendos	-	8	-	-	7	-
		576	8	1.295	570	7	1.206
CGTEE	Cons., conc. e permissionárias	105	-	-	89	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	236	-	-	189
		105	-	236	89	-	189
Eletropar	Contas a receber	14.693	-	-	14.693	-	-
	(-) Provisão para perdas	(13.237)	-	-	(13.237)	-	-
	Adiantamento a fornecedores	5.279	-	-	5.279	-	-
	Contas a pagar	-	1.456	-	-	1.456	-
		6.735	1.456	-	6.735	1.456	-
Ceal	Cons., conc. e permissionárias	18.292	-	-	18.547	-	-
	Contas a receber	19	-	-	11	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	2.489	-	-	-
	Contas a pagar	-	9	-	-	-	-
		18.311	9	2.489	18.558	-	-
Cepisa	Cons., conc. e permissionárias	132.680	-	-	142.738	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	4.164	-	-	-
		132.680	-	4.164	142.738	-	-

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PARTES RELACIONADAS (cont.)

Empresas	Natureza de Operação	31/03/2009			31/12/2008		31/03/2008
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Manaus Energia	Contas a pagar	-	13	-	-	-	-
STN	Partic. societária permanente	112.451	-	-	112.780	-	-
	JCP/Dividendos a receber	10.971	-	-	9.831	-	-
	Fornecedores	-	1.105	-	-	1.069	-
	Receita de prestação serviços	-	-	515	-	-	449
	Receita de JCP/ Dividendos	-	-	-	-	-	6.741
	Receita de equiv. patrimonial	-	-	6.288	-	-	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(2.516)	-	-	(2.339)
		123.422	1.105	4.287	122.611	1.069	4.851
Intesa	Partic. societária permanente	22.607	-	-	22.893	-	-
	JCP/Dividendos a receber	57	-	-	57	-	-
	Fornecedores	-	755	-	-	-	-
	Receita de equiv. patrimonial	-	-	(286)	-	-	-
		22.664	755	(286)	22.950	-	-
Energética Águas da Pedra	Partic. societária permanente	61.985	-	-	61.985	-	-
Energia Sustentável do Brasil	Partic. societária permanente	118.002	-	-	50.002	-	-
Interligação Elétrica do Madeira	Partic. societária permanente	1.142	-	-	-	-	-
Fachesf	Fornecedores	-	1.921	-	-	3.856	-
	Contribuição normal	-	1.708	-	-	6.784	-
	Contratos atuarias	-	364.087	-	-	398.820	-
	Despesa financeira	-	-	(9.357)	-	-	(26.450)
	Despesas operacionais	-	-	(7.837)	-	-	(6.548)
		-	367.716	(17.194)	-	409.460	(32.998)
Cepel	Despesas operacionais	-	-	(2.360)	-	-	-
Total		498.366	4.254.702	(147.679)	438.425	4.382.241	(188.850)

A seguir, identifica-se as origens das principais transações, por empresa:

ELETRÓBRÁS

- Contratos de empréstimos celebrados entre as partes, de acordo com as condições mencionadas na nota 13.
- Remuneração pelo capital investido.

FURNAS

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.
- Remuneração pelo capital investido.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ELETROSUL

- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

ELETRONORTE

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

ELETRONUCLEAR

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.
- Remuneração pelo capital investido.

CGTEE

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

ELETROPAR

- Contratos celebrados para prestação de serviços;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

CEAL

- Contratos celebrados para o fornecimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

CEPISA

- Contratos celebrados para o fornecimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

STN

- Contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de linha de transmissão;
- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa;
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido na empresa.

INTESA

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido na empresa.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.

ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.

FACHESF

- Compromissos atuariais referentes à previdência complementar.
- Contrato de aluguel dos prédios sede e anexo da Companhia
- Intermediação de prestação de serviços de saúde, seguro de vida e outros benefícios aos empregados da Companhia.

CEPEL

- Contrato de contribuição mensal como associado.

MANAUS ENERGIA S.A.

- Contratos celebrados para prestação de serviços;

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.

Além das empresas acima relacionadas, a Companhia também mantém relacionamento com as empresas a seguir, sem transações no trimestre.

- CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.
- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE
- MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

20 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por intermédio da Instrução nº 235, de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas demonstrações contábeis.

Na Companhia, os principais instrumentos financeiros são os seguintes:

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ATIVO

- Aplicações no mercado aberto

Os valores de tais instrumentos representam os de mercado, devido a seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO

- Empréstimos e financiamentos

Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço; os correspondentes encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 31/03/2009, nos mercados interno e externo, e os contratos de mútuo com a nossa controladora, a Eletrobrás, que representam cerca de 90% do total da dívida da Companhia, dos quais 89% são remunerados a uma taxa de juros equivalente a 10% ao ano. A taxa de mercado da Eletrobrás é por ela definida levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do Setor Elétrico.

- Risco cambial

Do total da dívida da Companhia, em 31/03/2009, R\$ 246.747 mil - 7% dessa dívida - são representados por moedas estrangeiras, compostas por US\$ 83.125 mil (basicamente repasses da Eletrobrás) e por Eur 17.638 mil (saldos dos financiamentos destinados à UHE Xingó), estando a Companhia, conseqüentemente, exposta ao risco cambial do Real frente a essas moedas, que, no trimestre, entretanto, registraram variações de -0,93% e -4,94%, respectivamente (nota 13.c).

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 - ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO - RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA – RTE, VARIAÇÃO DE ITENS DA “PARCELA A” E REPASSE DE ENERGIA LIVRE.

1. Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da Perda de Receita e Energia Livre.

ITENS	NÚMERO DO INSTRUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 31/03/2009 (2)	VALOR AMORTIZADO ATÉ 31/03/2009 (3)	SALDO A AMORTIZAR EM 31/03/2009 (4) = (1 + 2 - 3)
Perda de Receita	Resoluções nºs 480/02, 481/02 e 01/04.	40.674	8.898	49.572	-
Energia Livre	Resoluções nºs 01/04 e 45/04.	77.303	37.144	114.447	-
Totais		117.977	46.042	164.019	-

2. Composição da Variação de Itens da “Parcela A” (período de 01/01/2001 a 25/10/2001) homologado pela ANEEL.

ITENS	VALOR HOMOLOGADO RESOLUÇÕES Nºs 482/02 E 001/04 (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 31/03/2009 (2)	TOTAL ACUMULADO ATÉ 31/03/2009 (3) = (1) + (2)	VALOR AMORTIZADO ATÉ 31/03/2009 (4)	SALDO A AMORTIZAR EM 31/03/2009 (5) = (3) - (4)
“Parcela A” (período de 01/01 a 25/10/2001)	21.827	34.688	56.515	56.515	-

3. Composição dos saldos dos valores homologados pela ANEEL, representativos do Repasse de Energia Livre, que se referem à compra de energia elétrica no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, durante a vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica.

ITENS	VALOR HOMOLOGADO RESOLUÇÕES Nº 001/04 E 045/04 (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 31/03/2009 (2)	TOTAL ACUMULADO ATÉ 31/03/2009 (3) = (1) + (2)	VALOR AMORTIZADO ATÉ 31/03/2009 (4)	REDUÇÃO DE TRIBUTOS E ENCARGOS OFÍCIO Nº 2.409/2007-SFF/ANEEL (5)	SALDO REPASSADO A MAIOR ATÉ 31/03/2009 (6) = (3)-(4)-(5)
Repasse de Energia Livre	77.303	36.976	114.279	110.267	6.871	(2.859)

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, a Companhia registrou em sua contabilidade estorno dos valores referentes aos tributos e encargos regulatórios, cujo ônus financeiro foi imputado às Concessionárias de Geração e que não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos da Nota Técnica nº 392/2007-SFF/ANEEL. Como os prazos de repasse haviam sido concluídos e todos os valores repassados, com tal registro verifica-se a ocorrência de pagamento a maior, no valor de R\$ 2.859 mil, a receber de tais concessionárias.

No âmbito do referido Acordo Geral do Setor Elétrico, firmado entre as Geradoras e as Distribuidoras em 18/12/2001, a Companhia recebeu, neste trimestre, o montante de R\$ 2.561 mil, correspondente a Ressarcimento de Energia Livre.

Por outro lado, a Companhia, em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, registrou baixas do contas a receber de Energia Livre não faturado pelas Distribuidoras no prazo estabelecido pela ANEEL, no montante de R\$ 396.779 mil, assim como, o estorno dos custos tributários e encargos regulatórios por ela suportados, deduzidos pelas Concessionárias de Distribuição dos repasses financeiros de Energia Livre, cujos valores não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos na Nota Técnica nº 392/2007-SFF/ANEEL, no montante de R\$ 13.689 mil, ficando com o seu contas a receber de Energia Livre, por devedor, demonstrado conforme a seguir:

Saldos a receber	31/03/2009
Empresa	Valor (R\$ mil)
AMPLA	10.658
COSERN	8.392
CSPE – SUL PAULISTA	265
Total bruto a receber	19.315
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.730)
Total líquido a receber	13.585
Circulante	9.849
Não Circulante	3.736

Considerando que as empresas Distribuidoras têm prazo limite, estipulado pela ANEEL, para arrecadar a RTE de consumidores e repassar os valores devidos às empresas geradoras, a Companhia, após a adequação do contas a receber de Energia Livre às determinações estabelecidas no citado ofício, elaborou novo estudo de modo a encontrar a parcela do contas a receber não-realizável, em função do término dos prazos da RTE das Distribuidoras. Com isso, foi estimada em R\$ 5.730 mil a provisão para perdas na realização desses créditos em 31 de março de 2009.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Diante da interpretação dada pela ANEEL, quanto à não realização do contas a receber de Energia Livre, impondo perdas substanciais às Geradoras, a Companhia, em conjunto com as demais empresas do Sistema ELETROBRÁS, está envidando esforços junto aos órgãos e instâncias competentes, no sentido de preservar os seus direitos previstos no Acordo Geral do Setor Elétrico.

Ações Judiciais relativas às contabilizações de energia de curto prazo do período de setembro/2000 a dezembro/2002

Estão em andamento ações judiciais movidas contra a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, referentes às contabilizações de energia de curto prazo, correspondentes ao período de setembro/2000 a dezembro/2002, procedidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Como parte do processo, a Companhia poderá vir a ser solicitada a arcar com o montante de R\$ 285.923 mil, em valores históricos. Entretanto, de acordo com a avaliação dos seus consultores jurídicos, o risco de perda para a Companhia nesse processo está classificado como “*possível*”, não cabendo, portanto, provisionamento contábil.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	31/03/2009	31/03/2008 (Reclassificado)
Receitas:		
Fornecimento de energia elétrica	184.143	183.902
Suprimento de energia elétrica	662.754	679.193
Disponibilização do sistema de transmissão	315.290	287.298
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	139.635	739.678
Outras receitas operacionais	2.057	1.044
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(52.827)	36.782
Perdas – Consumidores e concessionárias	(97.026)	(37.958)
	1.154.026	1.889.939
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Material	4.787	5.336
Combustíveis para a produção de energia	6.974	305.827
Serviço de terceiros	28.390	26.233
Encargos de uso da rede elétrica	177.973	157.167
Outros	1.843	(12.263)
	219.967	482.300
(=) Valor Adicionado Bruto	934.059	1.407.639
(-) Retenções		
Quotas de reintegração (Depreciação e Amortização)	155.559	149.656
(+) Valor adicionado transferido		
Resultado de equivalência patrimonial	6.002	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	1	8.738
Aluguéis	33	38
Receitas financeiras	41.800	37.811
	47.836	46.587
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	826.336	1.304.570
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
	31/03/2008	31/03/2008 (Reclassificado)
Pessoal:		
Salários/benefícios/FGTS	103.055	85.563
Honorários da diretoria	393	402
Provisões para contingências trabalhistas/indenizações trabalhistas	7.381	929
Entidade de previdência privada - contribuições normais	7.837	6.548
	118.666	93.442
Governos: (Impostos, contribuições, encargos sociais e outros):		
Encargos sociais vinculados à folha de pagamento	22.057	17.576
Tributos		
Federais	143.397	365.463
Incentivos fiscais	(56.724)	-
Outros	200.121	365.463
Estaduais	22.296	24.174
Municipais	791	1.579
Encargos regulatórios	124.573	132.061
	313.114	540.853
Financiadores:		
Encargos financeiros, variação monetária e outros		
Eletrobrás	90.190	124.553
Outros financiadores	36.057	50.326
Aluguéis	4.717	3.821
	130.964	178.700
Lucro líquido do período	263.592	491.575
TOTAL	826.336	1.304.570
Valor adicionado médio por empregado	146	232

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1 - RESULTADO DO PERÍODO

Apresentamos, a seguir, a demonstração analítica do resultado do trimestre, comparativamente com o correspondente período do ano anterior:

	R\$ mil	
	01/01 a 31/03/2009	01/01 a 31/03/2008
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia elétrica	184.143	183.902
Suprimento de energia elétrica	662.754	679.193
Disponibilização do sistema de transmissão	315.290	287.298
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	139.635	739.678
Outras receitas operacionais	2.105	1.042
	1.303.927	1.891.113
Deduções da receita operacional		
Reserva Global de Reversão – RGR	(30.792)	(50.526)
ICMS sobre energia elétrica	(21.837)	(23.934)
ISS	(103)	(49)
Pesquisa e Desenvolvimento	(11.092)	(16.617)
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	(16.507)	(19.184)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(3.939)	(4.620)
Proinfa	(13.114)	(6.270)
Pis/Pasep	(17.351)	(20.743)
Cofins	(79.941)	(95.603)
	(194.676)	(237.546)
Receita operacional líquida	1.109.251	1.653.567
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA		
Custo com energia elétrica		
Encargos de uso da rede elétrica	(177.973)	(157.167)
Custo de operação		
Pessoal	(49.931)	(42.565)
Material	(1.770)	(1.914)
Combustíveis para produção de energia	(6.974)	(305.827)
Serviço de terceiros	(9.914)	(9.784)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(41.521)	(29.386)
Depreciação e amortização	(139.049)	(136.138)
Outras	1.915	14.641
	(425.217)	(668.140)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	684.034	985.427
DESPESAS OPERACIONAIS	(295.974)	(116.526)
RESULTADO DO SERVIÇO	388.060	868.901
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA		
Renda de aplicações financeiras	27.977	15.401
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	11.564	21.036
Outras variações monetárias ativas	110	205
Outras receitas financeiras	8.152	9.907
Pasep/Cofins	-	(1)
Encargos de dívidas	(113.820)	(131.941)
Variações monetárias vinculadas ao ativo permanente	4.241	(14.534)
Outras variações monetárias passivas	2.507	(18.449)
Outras despesas financeiras	(19.175)	(10.335)
	(78.444)	(128.711)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)		
Receita	3	106
Despesa	(18)	(66)
	(15)	40
RESULTADO OPERACIONAL	309.601	740.230
Contribuição social	(27.437)	(66.001)
Imposto de renda	(75.296)	(182.654)
Incentivos fiscais	56.724	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	263.592	491.575
Lucro líquido por ação (R\$)	6,32	11,79

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2 – LUCRO LÍQUIDO

A Companhia registrou neste primeiro trimestre de 2009 um lucro líquido de 263,6 milhões, 46,4% inferior ao registrado no mesmo período de 2008, que atingiu o montante de R\$ 491,6 milhões.

Principais fatores componentes deste resultado.

a) Receita Operacional.

A receita operacional bruta, no montante de R\$ 1.303,9 milhões, também apresentou redução, 31,1%, em relação à alcançada no mesmo período de 2008 (R\$ 1.891,1 milhões), basicamente como resultado da queda de 81,1% dos montantes apurados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no mercado de curto prazo, que alcançaram R\$ 139,6 milhões, contra R\$ 739,7 milhões no mesmo período de 2008. O *fornecimento* direto às indústrias manteve o nível do mesmo período de 2008 (R\$ 184,1 milhões e 183,9 milhões, respectivamente), enquanto que o *suprimento* às empresas distribuidoras e comercializadoras registrou redução de 2,4% (R\$ 662,8 milhões e 679,2 milhões, em março/2009 e março/2008, respectivamente). Tais montantes foram decorrentes de vencimentos de contratos de leilões de energia, realizados no Ambiente de Contratação Livre – ACL, comparativamente aos novos contratos, tanto no *fornecimento* quanto no *suprimento*. A receita de transmissão, entretanto, registrou crescimento de 9,7% (R\$ 315,3 milhões e R\$ 287,3 milhões, em março/2009 e março/2008, respectivamente), decorrente dos reajustes dos contratos vigentes e da entrada de novos empreendimentos.

A receita operacional bruta da Companhia apresentou a seguinte composição:

	1º Trimestre de 2009		1º Trimestre de 2008		Var. %
	Nº de clientes	R\$ mil	Nº de clientes	R\$ mil	
Fornecimento industrial	21	184.143	24	183.902	0,1
Suprimento de energia	54	662.754	48	679.193	-2,4
Sistema de Transmissão	168	315.290	161	287.298	9,7
Energia elétrica de curto prazo		139.635		739.678	-81,1
Outras		2.105		1.042	102,0
Total		1.303.927		1.891.113	-31,1

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

b) Custos e Despesas Operacionais.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 721,2 milhões, neste trimestre, com redução de 8,1% (R\$ 63,5 milhões) em relação aos registrados no mesmo período de 2008 (R\$ 784,7 milhões). Uma das rubricas com maior queda foi *Combustíveis para a produção de energia* que, no primeiro trimestre de 2008, registrou R\$ 305,8 milhões, contra apenas 7,0 milhões neste trimestre. Por outro lado, no trimestre, foram constituídas *Provisões para Créditos de liquidação duvidosa*, no valor de R\$ 52,8 milhões, e para *perdas – Consumidores/concessionárias* (R\$ 97,0 milhões), sem comparativo com mesmo trimestre de 2008. Outras rubricas com variações importantes: *Pessoal* [+21,1% (R\$ 23,2 milhões)], *Encargos de uso da rede elétrica* [+13,2% (R\$ 20,8 milhões)] e *Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos* [+41,3% (R\$ 12,1 milhões)].

c) Resultado do Serviço.

O desempenho das receitas, dos custos e das despesas operacionais, permitiu à Companhia apurar um Resultado do Serviço – que reflete diretamente os negócios da sua atividade-fim, energia elétrica – de R\$ 388,0 milhões, neste primeiro trimestre de 2009, com redução de 55,3% em relação ao apurado no mesmo período 2008, que alcançou R\$ 868,9 milhões.

d) Resultado Financeiro.

As despesas e receitas financeiras apresentaram resultado líquido de despesas (R\$ 78,4 milhões), no período, 39,1% menor quando comparado com o período similar de 2008, que também apresentou resultado líquido de despesas (R\$ 128,7 milhões). Tal melhora teve como origem principal a redução dos encargos financeiros oriundos dos empréstimos e financiamentos, reflexo da quitação antecipada de compromissos com a nossa controladora em meados de 2008.

e) Incentivos fiscais.

Neste trimestre, registrou-se o montante acumulado de R\$ 56,7 milhões, a título de redução de imposto de renda, resultante de incentivos fiscais Sudene, com reflexo direto sobre o lucro(nota 18).

3 – INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros aplicados pela Companhia na expansão do seu sistema elétrico, no período, totalizaram R\$ 130,7 milhões (R\$ 122,0 milhões, no mesmo período de 2008), dos quais R\$ 86,4 milhões em obras do sistema de transmissão, R\$ 34,2 milhões em geração de energia e R\$ 10,1 milhões em infraestrutura.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No período, ocorreu novo aporte de capital na sua coligada da atividade de geração a empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. no montante de R\$ 68,0 milhões – total acumulado de R\$ 118,0 milhões -, da qual participa com 20% do capital social, juntamente com as empresas Suez Energy South America Participações Ltda., 50,1%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., 20%, e a Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A., 9,9%. A Companhia associou-se à referida empresa para participar do Leilão no 005/2008-ANEEL, com o objetivo de obter a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau -, no Rio Madeira, no município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência instalada mínima de 3.300 MW, cujo consórcio foi o vencedor. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos.

Foi efetivado o primeiro aporte de capital, no valor de R\$ 1,1 milhão, na sua nova coligada da atividade de transmissão, a empresa Interligação Elétrica do Madeira S.A., criada a partir do Leilão ANEEL – 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, da linha de transmissão de 600 kV Coletora Porto Velho (RO) / Araraquara 2 (SP), em corrente contínua, da estação retificadora de corrente alternada para corrente contínua 500/600 kV, localizada na subestação Coletora Porto Velho, com capacidade de 3.150 MW, e da estação inversora de corrente contínua para corrente alternada 600/500 kV, localizada na subestação Araraquara 2, com capacidade de 2.950 MW, com início das operações previsto para abril de 2013 e prazo de concessão de 30 anos.

4 – GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA (EBITDA)

As demonstrações contábeis do período apresentaram uma geração operacional de caixa, medida pelo EBITDA, que é representado pelo resultado antes das despesas financeiras, dos impostos, das provisões para contingências e da depreciação e amortização, tendo alcançado o montante de R\$ 604,1 milhões, com redução 43,6% em relação ao atingido no primeiro trimestre de 2008, que registrou R\$ 1.072,0 milhões.

5 – VALOR ADICIONADO

A contribuição da Companhia em geração de valor adicionado no mês em análise foi de R\$ 826,3 milhões, representando 71,6% de suas receitas, contra R\$ 1.304,6 milhões registrados no mesmo período de 2008, que representou 69,0%. Este valor foi devolvido à sociedade em forma de salários, encargos e benefícios aos empregados e seus dependentes (14,4%); de impostos, taxas e contribuições, aos governos federal, estaduais e municipais (37,9%); de juros aos financiadores de bens e serviços (15,8%) e de lucros aos acionistas (31,9%).

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos
Conselheiros e Diretores da
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2009, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa e do valor adicionado, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Com base em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
- 4 A Companhia tem registrado contabilmente obrigações decorrentes de confissões de dívidas no montante de R\$ 364.087 mil, o qual foi determinado nos termos da Deliberação CVM 371/2000, sendo que para o outro montante de R\$ 428.000 mil, a administração acredita que tal encargo será eliminado ao longo do tempo, com a maturação do plano através de ajustes contratuais similares aos efetuados em períodos anteriores, especificando montante variável a ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação que administra o referido plano. Desta forma, a equalização do passivo está diretamente relacionada e dependente da continuidade do procedimento de aditamento contratual entre as partes visando a equiparação com a posição atuarial.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 5 As Informações Trimestrais - ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem, também, informações contábeis comparativas referentes ao resultado do trimestre findo em 31 de março de 2008, obtidas das correspondentes informações trimestrais – ITR daquele trimestre, e ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2008, obtidas das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008. A revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do trimestre findo em 31 de março de 2008 e o exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório, com data de 2 de maio de 2008, e parecer, com data de 27 de fevereiro de 2009, respectivamente, sem ressalvas.

Recife, 15 de maio de 2009

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" PE

Gilberto Bagaiolo Contador
Contador CRC 1RS069038/O-0 "S"

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	57
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	61/62